



TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA– LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS XII FLIN - FESTIVAL LITERÁRIO DE NAVEGANTES, VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA, II FESTIVAL NAVEGEEK (COSPLAY) E III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES/SC.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 OBJETO: A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços, para organização, contratação, produção e realização dos eventos XII FLIN - Festival Literário de Navegantes, VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica, II Festival Navegeek (Cosplay) e III Festival Navega de Artes Urbanas, através da Fundação Cultural de Navegantes/SC.

LOTE 1 - XII FLIN – FESTIVAL LITERÁRIO DE NAVEGANTES.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	MENOR VALOR
1	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO XII FLIN – FESTIVAL LITERÁRIO DE NAVEGANTES, COMPREENDENDO: - PLANEJAMENTO GERAL: DEFINIR CRONOGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DETALHADA, AGENDAS E ESTRUTURA DO FESTIVAL. - EQUIPES DE TRABALHO: ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHOS JUNTO AOS CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FESTIVAL, COMO LOGÍSTICA E COMUNICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO. - LOGÍSTICA: ORGANIZAR INFRAESTRUTURA, INCLUINDO LOCAIS	SERV.	01	30.000,00	30.000,00





	PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DO FESTIVAL. • SEGURANÇA: GARANTIR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PARTICIPANTES E CONVIDADOS. • EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO: ASSEGURAR QUE TODAS AS ATIVIDADES OCORRAM CONFORME PLANEJADO. • ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TER PONTOS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE AO VISITANTE DURANTE O FESTIVAL. • FEEDBACK: COLETAR FEEDBACK DOS PARTICIPANTES PARA MELHORIAS FUTURAS.				
2	CAMISETAS • 50 CAMISETAS PERSONALIZADAS, EQUIPE DE TRABALHO PARA O EVENTO • CAMISETAS DE ALGODÃO, ESTAMPADAS FRENTE E VERSO, EM CORES E COM A ARTE DO EVENTO, DE ACORDO COM OS TAMANHOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	KIT	01	1.680,00	1.680,00
3	ESPETÁCULO DE TEATRO DE RUA • CONTRATAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE TEATRO DE RUA, INSPIRADO EM UMA OBRA LITERÁRIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS. • O ESPETÁCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ADEQUADO PARA GARANTIR A MELHOR EXPERIÊNCIA ACÚSTICA AO PÚBLICO. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO MENOS DEZ VEZES, EM DIVERSOS LOCAIS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	SERV	01	50.000,00	50.000,00
4	TRENZINHO/CAMINHÃO • LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO RECREATIVO, TIPO TRENZINHO DA	DIÁRIA	05	4.598,60	22.993,00



	ALEGRIA/CARRETA FURACÃO, COM ILUMINAÇÃO E SOM, DOTADO DE ITENS DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PERSONAGENS INFANTIS DANÇARINOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 60 (SESSENTA) PASSAGEIROS, INCLUSO 01 MOTORISTA, 01 MONITOR E COMBUSTÍVEL. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO O CUSTEIO DO COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO VEÍCULO. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER PIPOCA PARA AS CRIANÇAS QUE FOREM PASSEAR NO TREZINHO. TODO O PERCURSO QUE A CONTRATADA IRÁ REALIZAR, SERÁ DENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES.				
5	LIVRARIA ITINERANTE - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO ÔNIBUS/VAN, COM ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO ALUSIVA A LITERATURA, CONTENDO LIVROS, REVISTAS, GIBIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DIFERENTES CLASSES ETÁRIAS, DOTADO DE ITENS DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO, INCLUSO 01 MOTORISTA, 01 MONITOR E COMBUSTÍVEL. - A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO O CUSTEIO DO COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO VEÍCULO. TODO O PERCURSO QUE A CONTRATADA IRÁ REALIZAR, SERÁ DENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	05	1.792,00	8.960,00
6	CINEMA ITINERANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO RECREATIVO, TIPO ÔNIBUS, COM ILUMINAÇÃO, SOM E TELA DE PROJEÇÃO, DOTADO DE ITENS DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) LUGARES, INCLUSO 01 MOTORISTA E 01 MONITOR E COMBUSTÍVEL.	DIÁRIA	05	4.928,00	24.640,00



	A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO O CUSTEIO DO COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO VEÍCULO. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ REALIZAR 05 SESSÕES POR DIA, AO LONGO DE 05 DIAS, TOTALIZANDO 25 SESSÕES COM FORNECIMENTO DE PIPOCA PARA AS CRIANÇAS QUE FOREM ASSISTIR À EXIBIÇÃO DO FILME.				
7	CARRINHO DE PIPOCA - CONTRATAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COMPLETO, OPERADO POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO A SER DISPONIBILIZADO EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES. - O SERVIÇO INCLUIRÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO OS MATERIAIS E INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO ILIMITADA DE PIPOCA SALGADA AOS PARTICIPANTES DURANTE O FESTIVAL.	DIÁRIA	05	1.680,00	8.400,00
8	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE PERNA DE PAU INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE 02 PERSONAGENS CIRCENSES DE PERNA DE PAU COM INSPIRAÇÃO EM PERSONAGENS LITERÁRIOS, CARACTERIZADOS COM FIGURINO E MAQUIAGEM, A SER APRESENTADA, PARA ATUAR DURANTE 04 HORAS, EM HORÁRIOS, DATAS E LOCAIS A SEREM ACORDADOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	05	1.500,00	7.500,00
9	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE MALABARISMO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE 02 PERSONAGENS CIRCENSES DE MALABARISMO COM INSPIRAÇÃO EM PERSONAGENS LITERÁRIOS, CARACTERIZADOS COM FIGURINO E MAQUIAGEM, PARA ATUAR DURANTE 04	DIÁRIA	05	1.500,00	7.500,00





	HORAS, EM HORÁRIOS, DATAS E LOCAIS A SEREM ACORDADOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.				
10	PINTURA FACIAL ARTÍSTICA - SERVIÇO DE PINTURA FACIAL ARTÍSTICA PARA O FESTIVAL COM 02 RECREADORES ESPECIALIZADOS EM ARTES VISUAIS E OU MAQUIAGEM, CARACTERIZADOS COM FIGURINO TEMÁTICO E MAQUIAGEM ADEQUADA, COMPETENTE EM CRIAR DESIGNS CRIATIVOS E SEGUROS PARA A PELE INFANTIL. ESSES PROFISSIONAIS DEVERÃO INTERAGIR DE FORMA LÚDICA COM AS CRIANÇAS, PROMOVENDO UM AMBIENTE DIVERTIDO E RESPEITANDO SUAS PREFERÊNCIAS. - DEVERÁ SER FORNECIDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COMO TINTAS FACIAIS HIPOALERGÊNICAS E ACESSÓRIOS, GARANTINDO SEGURANÇA DERMATOLÓGICA E SEGUINDO PROTOCOLOS RÍGIDOS DE HIGIENE SERÃO SEGUIDOS, ASSEGURANDO A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS PEQUENOS PARTICIPANTES.	DIÁRIA	05	1.500,00	7.500,00
LOTE 2 – VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MENOR VALOR
11	EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ORGANIZAR, CONTRATAR E REALIZAR O EVENTO VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA. - PLANEJAMENTO GERAL: DEFINIR CRONOGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DETALHADA, AGENDAS E ESTRUTURA DO FESTIVAL. - EQUIPES DE TRABALHO: ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHOS JUNTO AOS CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FESTIVAL, COMO	SERV	01	28.880,00	28.880,00



	LOGÍSTICA E COMUNICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO. - LOGÍSTICA: ORGANIZAR INFRAESTRUTURA, INCLUINDO LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DO FESTIVAL. - SEGURANÇA: GARANTIR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PARTICIPANTES E CONVIDADOS. - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO: ASSEGURAR QUE TODAS AS ATIVIDADES OCORRAM CONFORME PLANEJADO. - ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TER PONTOS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE AO VISITANTE DURANTE O FESTIVAL. - FEEDBACK: COLETAR FEEDBACK DOS PARTICIPANTES PARA MELHORIAS FUTURAS.				
12	ESPETÁCULO DE TEATRO - CONTRATAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE TEATRO DE RUA, INSPIRADO EM UMA OBRA LITERÁRIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS. - COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GRUPO KABANA – ESPETÁCULO OS OLHOS DO SURUBIM REI, CIA. TEMPO DE BRINCAR, TRUPE LONA PRETA, MUNDO SUASSUNA E CONCESSA – ALÔ JANDIRA - O ESPETÁCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ADEQUADO PARA GARANTIR A MELHOR EXPERIÊNCIA ACÚSTICA AO PÚBLICO.	SERV	2	5.983,00	11.966,00
13	ESPETÁCULO DE TEATRO CONTRATAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE TEATRO DE RUA, INSPIRADO EM UMA OBRA LITERÁRIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS.	SERV	2	5.983,00	11.966,00



	• COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GRUPO KABANA – ESPETÁCULO OS OLHOS DO SURUBIM REI, CIA. TEMPO DE BRINCAR, TRUPE LONA PRETA, MUNDO SUASSUNA E CONCESSA – ALÔ JANDIRA O ESPETÁCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ADEQUADO PARA GARANTIR A MELHOR EXPERIÊNCIA ACÚSTICA AO PÚBLICO.				
14	CAMISETAS • 50 CAMISETAS PERSONALIZADAS, EQUIPE DE TRABALHO PARA O EVENTO. • CAMISETAS DE ALGODÃO, ESTAMPADAS FRENTE E VERSO, EM CORES E COM A ARTE DO EVENTO, DE ACORDO COM OS TAMANHOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	KIT	1	1.680,00	1.680,00
15	MOBILIARIO PARA CAMARIM 1 • 01 FRIGOBAR	DIÁRIA	3	360,00	1.080,00
16	MOBILIARIO PARA CAMARIM 2 • 01 TAPETE 2,00 X 1,50	DIÁRIA	3	360,00	1.080,00
17	MOBILIARIO PARA CAMARIM 3 • 02 BANCOS DE MADEIRA GRANDE.	DIÁRIA	3	360,00	1.080,00
18	MOBILIARIO PARA CAMARIM 4 • 01 ESPELHO DE CHÃO	DIÁRIA	3	360,00	1.080,00
19	KIT ALIMENTAÇÃO CAMARIM – ANEXO 12	UNID	3	360,00	1.080,00
20	CAMARIM 5MX5M • 02 (DUAS) TENDAS COM COBERTURA DE 5MX5M, COM ALTURA DE 3M OU 4,5M NAS EXTREMIDADES, E NO MÍNIMO DE 5M NO PONTO CENTRAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE CALHAS EM TODA A SUA EXTENSÃO LATERAL; COM COBERTURA EM LONA BRANCA, E FECHAMENTO EM LONA BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; PISO MADEIRA E ILUMINAÇÃO. MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADAS COM TODA	DIÁRIA	3	1.867,00	5.601,00





	A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ATERRAMENTO INCLUSOS E QUE CUMPRA TODAS AS NECESSIDADES, FUNÇÕES REFERENTES AO SEU USO PARA O EVENTO.				
21	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE PERNA DE PAU INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS CIRCENSES DE PERNA DE PAU COM INSPIRAÇÃO EM PERSONAGENS LITERÁRIOS, CARACTERIZADOS COM FIGURINO E MAQUIAGEM, A SER APRESENTADA 04 (QUATRO) VEZES, PARA ATUAR DURANTE 2 HORAS (CADA), EM HORÁRIOS, DATAS E LOCAIS A SEREM ACORDADOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	3	2.000,00	6.000,00
22	ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL – ANEXO 13 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TÉCNICO ESPECIALIZADO: DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES DOS ESPETÁCULOS CONTRATADOS.	DIÁRIA	6	2.100,00	12.600,00
23	CADEIRAS DIÁRIAS DE 60 (SESSENTA) CADEIRAS. REFERE-SE À LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESLOCAMENTO DE 60 (SESSENTA) CADEIRAS AO LOCAL DO FESTIVAL EM DATA A SER ACORDADA JUNTO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	3	896,00	2.688,00
24	PLOTAGEM (BACKDROP) - CONFEÇÃO DE 2 (DUAS) LONAS COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM ILHOES PARA FIXAÇÃO E PLOTAGEM EM TEMA DE ARTES URBANAS E ILUMINAÇÃO COM REFLETOR EM LED NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 2M DE LARGURA E 3M DE ALTURA.	DIÁRIA	3	1.608,00	4.824,00
LOTE 3 – II FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MENOR VALOR
25	EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ORGANIZAR,	SERV	1	36.000,00	36.000,00



	CONTRATAR E REALIZAR O EVENTO II FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY) • PLANEJAMENTO GERAL: DEFINIR CRONOGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DETALHADA, AGENDAS E ESTRUTURA DO FESTIVAL. • EQUIPES DE TRABALHO: ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHOS JUNTO AOS CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FESTIVAL, COMO LOGÍSTICA E COMUNICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO. • LOGÍSTICA: ORGANIZAR INFRAESTRUTURA, INCLUINDO LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DO FESTIVAL, MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES RELACIONADAS AO TEMA. • SEGURANÇA: GARANTIR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PARTICIPANTES E CONVIDADOS. • EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO: ASSEGURAR QUE TODAS AS ATIVIDADES OCORRAM CONFORME PLANEJADO. • ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TER PONTOS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE AO VISITANTE DURANTE O FESTIVAL. • FEEDBACK: COLETAR FEEDBACK DOS PARTICIPANTES PARA MELHORIAS FUTURAS.				
26	SHOW MUSICAL • CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 80 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: THE KIRA JUSTICE, TK RAPS E OU VMZ.	SERV	1	5.800,00	5.800,00
27	DUBLADOR • CONTRATAÇÃO DE DUBLADOR COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60 MINUTOS	SERV	1	8.000,00	8.000,00



	PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: FABIO LUCINDO, FLORA PAULITA, ALEXANDRE MORENO, VAGNER FAGUNDES, MARIANA TORRES E OU EIZO NETO.				
28	CAMISETAS • 50 CAMISETAS PERSONALIZADAS, EQUIPE DE TRABALHO PARA O EVENTO. • CAMISETAS DE ALGODÃO, ESTAMPADAS FRENTE E VERSO, EM CORES E COM A ARTE DO EVENTO, DE ACORDO COM OS TAMANHOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	KIT	1	1.680,00	1.680,00
29	KIT ALIMENTAÇÃO CAMARIM – ANEXO 14	KIT	2	360,00	720,00
30	MOBILIARIO PARA CAMARIM 1 • 01 FRIGOBAR	DIÁRIA	2	360,00	720,00
31	MOBILIARIO PARA CAMARIM 2 • DOIS BANCOS GRANDES	DIÁRIA	2	360,00	720,00
32	MOBILIARIO PARA CAMARIM 3 • 01 TAPETE 2,00 X 1,50	DIÁRIA	2	360,00	720,00
33	MOBILIARIO PARA CAMARIM 4 • 01 ESPELHO DE CHÃO	DIÁRIA	2	360,00	720,00
34	TENDA • LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) TENDAS 10MX10M COM ALTURA DE 3M OU 4,5M NAS EXTREMIDADES, E NO MÍNIMO DE 5M NO PONTO CENTRAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE CALHAS EM TODA A SUA EXTENSÃO LATERAL; COM COBERTURA EM LONA BRANCA, E FECHAMENTO EM LONA BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; PISO DE GRAMA SINTÉTICA E ILUMINAÇÃO.	DIÁRIA	2	4.000,00	8.000,00
35	ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL – ANEXO 15 • SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TÉCNICO ESPECIALIZADO: DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES DOS ARTISTAS CONTRATADOS.	DIÁRIA	2	4.000,00	8.000,00





36	SOM PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL – ANEXO 16 SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM GRANDE COM TÉCNICO DE SOM ESPECIALIZADO: DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES.	DIÁRIA	2	12.000,00	24.000,00
37	CADEIRAS DIÁRIAS DE 80 (OITENTA) CADEIRAS. REFERE-SE À LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESLOCAMENTO DE 80 (OITENTA) CADEIRAS AO LOCAL DO FESTIVAL EM DATA A SER ACORDADA JUNTO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	2	1.075,00	2.150,00
38	SERVIÇO DE LIMPEZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO PERMANENTE DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS, CAMARINS, BANHEIROS DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	HORA	16	200,00	3.200,00
39	PAINÉIS DE LED PAINEL P5 INDOOR 3M X 4M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUPE, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. CONTENDO TODA A INFRAESTRUTURA DE FIXAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	2	2.500,00	5.000,00
LOTE 4 – III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.		MENOR VALOR
40	ORGANIZAÇÃO DO III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ELABORAÇÃO DO CONCEITO E TEMÁTICAS: DESENVOLVER, EM	SERV.	01	70.500,00	70.500,00



	COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES, O CONCEITO CENTRAL, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E TEMÁTICAS DO FESTIVAL, ASSEGURANDO INOVAÇÃO, DIVERSIDADE E ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO. • CONSTRUÇÃO DO CRONOGRAMA GERAL: DEFINIR AS ETAPAS DO FESTIVAL (PRÉ-PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E PÓS-EVENTO), DETALHANDO PRAZOS, RESPONSABILIDADES E ENTREGÁVEIS, GARANTINDO ALINHAMENTO COM OS PARCEIROS E ATENDENDO AO PÚBLICO-ALVO. 2. GESTÃO LOGÍSTICA • INFRAESTRUTURA: PLANEJAR E COORDENAR TODOS OS ASPECTOS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA FÍSICA (PALCOS, TENDAS, BANHEIROS, SINALIZAÇÃO, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA), REALIZANDO VISTORIAS E ADEQUAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO. • TRANSPORTE: GERENCIAR O DESLOCAMENTO DE ARTISTAS, EQUIPES TÉCNICAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PREZANDO PELA PONTUALIDADE E SEGURANÇA. • MONTAGEM E DESMONTAGEM: SUPERVISIONAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, OBSERVANDO PADRÕES DE SEGURANÇA E CRONOGRAMA, REDUZINDO RISCOS E OTIMIZANDO RECURSOS. 3. COORDENAÇÃO DE PESSOAS • RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: REALIZAR A SELEÇÃO CRITERIOSA DE VOLUNTÁRIOS, PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PRIORIZANDO HABILIDADES, EXPERIÊNCIAS E DIVERSIDADE DE PERFIS. • GESTÃO DE EQUIPES: DISTRIBUIR FUNÇÕES E HORÁRIOS, PROMOVER TREINAMENTOS E INTEGRAÇÃO PARA				
--	---	--	--	--	--

	ASSEGURAR O BOM DESEMPENHO E GARANTIR A COMUNICAÇÃO CLARA E MOTIVACIONAL DURANTE O EVENTO. • ATENDIMENTO E SUPORTE: ESTABELECEER CANAIS DE ATENDIMENTO PARA FORNECEDORES, ARTISTAS, PARTICIPANTES E PÚBLICO, SOLUCIONANDO DÚVIDAS E DEMANDAS EM TEMPO REAL. 4. IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA • INSTALAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIR A CORRETA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO, ENERGIA, INTERNET E DEMAIS NECESSIDADES TÉCNICAS PARA OS DIFERENTES ESPAÇOS DO FESTIVAL. • OPERAÇÃO E MONITORAMENTO: REALIZAR TESTES, FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS CONTÍNUOS DOS SISTEMAS IMPLANTADOS, SOLUCIONANDO EVENTUAIS INCIDENTES DE FORMA ÁGIL, VISANDO A MELHOR EXPERIÊNCIA PARA ARTISTAS, PÚBLICO E EQUIPE ORGANIZADORA. • ACESSIBILIDADE: ASSEGURAR QUE TODAS AS ATIVIDADES E ESTRUTURAS OFEREÇAM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.				
41	CURADORIA • SERVIÇO DE CURADORIA PARA ORGANIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS DANÇARINOS PARA A MOSTRA COMPETITIVA DE DANÇAS URBANAS. • ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO • ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO FESTIVAL, DESDE MONITORAMENTO DOS PARTICIPANTES E DA COMUNIDADE. • ELABORAÇÃO DE FEEDBACK QUANTITATIVO E QUALITATIVA DA MOSTRA DE DANÇAS URBANAS. FUNÇÕES DE CURADORIA	Serv.	01	30.000,00	30.000,00

	• SELEÇÃO DE JURADOS, CURADOR E COMISSÕES: IDENTIFICAR E NOMEAR JURADOS EXPERIENTES E DIVERSIFICADOS, ALÉM DE FORMAR CRITÉRIOS TÉCNICOS DEDICADOS AOS DIFERENTES ASPECTOS ARTÍSTICOS PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, CURADOR E COMISSÕES EM COMUM ACORDO JUNTO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES. • ESCOLHA DE MENTORING: CONTRATAR CONFORME SUGESTÕES, OS INSTRUTORES QUALIFICADOS EM DISCIPLINAS COMO GRAFITE, LAMBE LAMBE, BREAKDANCE E DANÇA URBANA, ASSEGURANDO A QUALIDADE PEDAGÓGICA E INSPIRACIONAL DAS OFICINAS. • DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS: ESTABELECE CRITÉRIOS CLAROS E TRANSPARENTES PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, FOMENTANDO A CONFIANÇA E ASSEGURANDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS. • AVALIAÇÃO E AJUSTE: MONITORAR A EXECUÇÃO EM TEMPO REAL PARA AJUSTES NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO QUE O EVENTO SEJA CONCLUÍDO COM SUCESSO E ATENDA ÀS EXPECTATIVAS DOS PARTICIPANTES E ORGANIZADORES.				
42	PROJETO DE PPCI PARA OS BOMBEIROS • PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO INCLUINDO PROJETO E EQUIPAMENTOS COMO EXTINTORES, BLOCOS AUTÔNOMOS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM NÚMERO COMPATÍVEL CONFORME ORIENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL. • INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO. • PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA COZINHAS, BAR E	SERV.	1	8.000,00	8.000,00



	BANHEIROS CONTAINER, ENTRE OUTROS, PREVENDO DESTINAÇÃO DE TODO ESGOTO PRODUZIDO PELAS COZINHAS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. • PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA COZINHAS, BAR, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBULANTES, STANDS DE CAMARIM, BARRAQUINHAS DE BRINCADEIRAS, BILHETERIA E BANHEIROS CONTAINER, ENTRE OUTROS. • DEVERÁ INCLUIR ART'S DAS ESTRUTURAS EXECUTADAS E DE ATERRAMENTOS PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.				
43	TRIBUTOS • PAGAMENTO DE TAXAS, IMPOSTOS E ECAD E OUTRAS.	SERV	1	18.000,00	18.000,00
44	PALCO • PALCO 16X10 • COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,50 (UM METRO E CINQUENTA) DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 4X4, BACK STAGE EXTERNO E ACOPLADO AO PALCO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 5M, 100M DE GRADE DE PROTEÇÃO E ACESSO A CAMARINS. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO, LÂMPADAS DE LED. DEVEM SER INSTALADAS AS LUZES DE EMERGÊNCIAS, EXTINTORES E TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA LIBERAÇÃO DOS BOMBEIROS. • COM ESCADA DE ACESSO LATERAL COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO PARA PROTEÇÃO NAS 2 LATERAIS E FUNDO DO PALCO, TRAVAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DOS PRATICÁVEIS, FORRAÇÃO PRETA (SAIA) NAS LATERAIS E FRENTE DO PALCO.	DIÁRIA	3	10.000,00	30.000,00

45	LINÓLEO PALCO PRINCIPAL 1,4MM: • INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE 224 M² DE LINÓLEO PRETO FOSCO ESPECÍFICO PARA DANÇA 1,4MM PARA FORRAÇÃO DO PALCO PRINCIPAL, COLADOS COM FITA ADESIVA VINÍLICA PRETA. • REFERE-SE À LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO DE PISO LINÓLEO, PRÓPRIO PARA ESPAÇOS E ESPETÁCULOS DE DANÇA, NO PALCO QUE SERÁ UTILIZADO NO EVENTO.	DIÁRIA	3	3.000,00	9.000,00
46	DECORAÇÃO PALCO • DECORAÇÃO DE MALHAS TENCIONADAS PARA O PAVILHÃO GASTRONÔMICO.	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00
47	PAINÉIS DE LED • INSTALAÇÃO DE 30 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 10M X 3M E, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUPE, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO, ART ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM.	DIÁRIA	03	4.000,00	12.000,00
48	SONORIZAÇÃO - ANEXO 17 • SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM GRANDE	DIÁRIA	03	11.947,00	35.841,00
49	ILUMINAÇÃO – ANEXO 18 • INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES DOS ARTISTAS CONTRATADOS.	DIÁRIA	03	12.000,00	36.000,00
50	PAVILHÃO PARA SHOWS E GASTRONOMIA • PAVILHÃO 20X60 • ÁREA TOTAL: 1200 METROS QUADRADOS. (TIPO PAVILHÃO) • ALTURAS MÍNIMAS: 6,00M PÉ DIREITO E 8,00M NO PONTO CENTRAL EM ESTRUTURA	DIÁRIA	3	25.000,00	75.000,00

	METÁLICA EM ALUMÍNIO, COM CABOS DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO, • COBERTURA: EM LONA BRANCA, MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA, • FECHAMENTO EM LONA BRANCA NA LATERAL E COM TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ATERRAMENTO INCLUSOS. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA ILUMINAÇÃO, LÂMPADAS DE LED				
51	PISO DECK PARA PAVILHÃO GASTRONÔMICO • 1200M PISO DECK PARA O AMBIENTE	DIÁRIA	3	16.000,00	48.000,00
52	STANDS PARA O PAVILHÃO GASTRONOMICO • 10 STANDS COMPLETOS MEDINDO 4,00X4,00M, MONTADOS EM ESTRUTURA DE OCTANORM COM PERFIS DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM ALTURA 2,20M; PAREDES EM CHAPAS DE TS BRANCO, • 01 PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO RETA MEDINDO 0,98X0,46M FIXADA NA TESTEIRA FRONTAL DE ALUMÍNIO, DE CADA STAND.	DIÁRIA	3	9.110,00	27.330,00
53	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PAVILHÃO GASTRONOMICO • INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL COM QUADROS DE DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 25W OU 3 LÂMPADAS BULBO LED DE 9W FIXADAS EM SPOTS, 10 TOMADAS DE 220V E 10A E 1 TOMADA DE 220V E 30ª; UMA PARA CADA STAND COM TABLADO COM PISO APROPRIADO PARA COZINHA, COM ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO COM CAIXA INDIVIDUAL, PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
54	MESAS PARA PAVILHÃO GASTRONÔMICO • 30 CONJUNTOS DE MESA DE MADEIRA COM BANCOS, EM CONDIÇÕES DE NOVAS, COM TOALHAS DE 3M DE TECIDO BAGUM	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00
55	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA • PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL COM EMISSÃO DE ART, E PLANTONISTA PARA ATENDER OCORRÊNCIAS EM TODO O EVENTO	DIÁRIA	3	1.500,00	4.500,00
56	CAMARIM- DANÇARINOS	DIÁRIA	3	15.000,00	45.000,00





	• LOCAÇÃO DE 04 TENDAS 10X10				
57	PISO DECK • 400 METROS DE PISO DECK PARA O CAMARIM DOS ARTISTAS	DIÁRIA	3	10.000,00	30.000,00
58	DIVISÓRIAS PARA CAMARIM • 08 SALAS EM CHAPAS DE TS, COM PORTA E CHAVES, NAS MEDIDAS DE 8X6	DIÁRIA	3	20.000,00	60.000,00
59	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CAMARIM • 08 SISTEMAS DE ELÉTRICA INSTALADO, SENDO DOIS PONTOS DE LUZ E 02 PONTOS DE ENERGIA EM CADA CAMARIM. DEVERÁ INCLUIR ART DE MONTAGEM PARA CADA CAMARIM.	DIÁRIA	3	3.174,00	9.522,00
60	MOBILIARIO PARA CAMARIM 1 • 24 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO	DIÁRIA	3	2.500,00	7.500,00
61	MOBILIARIO PARA CAMARIM 2 • 16 ARARAS COM CABIDES	DIÁRIA	3	2.500,00	7.500,00
62	MOBILIARIO PARA CAMARIM 3 • 08 GELADEIRA/FRIGOBAR/CAIXA TÉRMICA	DIÁRIA	3	1.456,00	4.368,00
63	MOBILIARIO PARA CAMARIM 4 • 08 SOFÁ DE 02 LUGARES	DIÁRIA	3	2.000,00	6.000,00
64	MOBILIARIO PARA CAMARIM 5 • 08 MESAS DE APOIO	DIÁRIA	3	1.334,00	4.002,00
65	MOBILIARIO PARA CAMARIM 6 • LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 08 AR CONDICIONADO/CLIMATIZADOR.	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00
66	MOBILIARIO PARA CAMARIM 7 • 16 POLTRONA/CADEIRAS	DIÁRIA	3	2.500,00	7.500,00
67	MOBILIARIO PARA CAMARIM 8 • 08 MESA DE BISTRÔ COM 32 CADEIRAS	DIÁRIA	3	2.400,00	7.200,00
68	CADEIRAS CAMARIM • LOCAÇÃO DE 32 CADEIRAS	DIÁRIA	3	864,00	2.592,00
69	ABASTECIMENTO DE CAMARIM • ABASTECIMENTO DE 8 CAMARINS DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	DIÁRIA	3	1.600,00	4.800,00





70	TENDA PARA LOUNGE • LOCAÇÃO DE 03 TENDA 10X10 PARA ATENDER ÁREA DE OFICINAS E RECREAÇÃO DOS DANÇARINOS E ARTISTAS, COM FECHAMENTO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO, CONTENDO TOMADAS E LÂMPADAS DE LED	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
71	PISO DECK- TENDA LOUNGE • LOCAÇÃO DE 300 METROS DE PISO DECK PARA ATENDER A TENDA DA AREA DE LOUNGE.	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
72	DECORAÇÃO 1 - TENDAS LONGE • 300 METROS DE CARPETE	DIÁRIA	3	3.500,00	10.500,00
73	DECORAÇÃO 2 - TENDAS LONGE • 10 VASOS DE BUCHINHOS GRANDES	DIÁRIA	3	1.000,00	3.000,00
74	DECORAÇÃO LOUNGE • DECORAÇÃO DE MALHAS TENCIONADAS PARA O LOUNGE, ILUMINAÇÃO CÊNICA	DIÁRIA	3	1.500,00	4.500,00
75	PUFF • 20 PUFFS EM ESTILOS DIVERSOS (FOFÃO E BANQUETA), PRÓPRIOS PARA EVENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO LOUNGE DO FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS, ESPAÇO DESTINADO APENAS AOS BAILARINOS DO EVENTO E PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO FESTIVAL.	DIÁRIA	3	2.000,00	6.000,00
76	SOM COM OPERADOR TENDAS LOUNGE – ANEXO 19	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
77	LINÓLEO TENDA LOUNGE • INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE 80 M² DE LINÓLEO PRETO FOSCO ESPECÍFICO PARA DANÇA 1,4MM PARA FORRAÇÃO DO PALCO DO LOUNGE, COLADOS COM FITA ADESIVA VINÍLICA PRETA. • REFERE-SE À LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO DE PISO LINÓLEO, PRÓPRIO PARA ESPAÇOS E ESPETÁCULOS	DIÁRIA	3	3.000,00	9.000,00





	DE DANÇA, NO PALCO QUE SERÁ UTILIZADO NO EVENTO.				
78	(PALCO) TENDAS LOUNGE • LOCAÇÃO DE PALCO 10x8 EM MADEIRA COM 80 CM DE ALTURA.	DIÁRIA	3	6.000,00	18.000,00
79	CHAPAS DE FECHAMENTO • LOCAÇÃO DE 100 METROS DE CHAPAS DE FECHAMENTO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X2 TUDO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DOS BOMBEIROS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE E RETIRADA, PARA FECHAMENTO DOS FUNDOS DA ARENA DE SHOWS E ISOLAMENTO DA ÁREA DE RESTINGA.	DIÁRIA	3	4.700,00	14.100,00
80	BANHEIROS QUÍMICOS • LOCAÇÃO DE 25 BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. DO TOTAL SOLICITADO, 10% DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER PARA DEFICIENTE FÍSICO. DIÁRIAS INCLUSO LIMPEZA DUAS VEZES AO DIA E INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO COM PAPEL HIGIÊNICO. DEVERÁ HAVER FORNECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E LIMPEZA	DIÁRIA	03	6.000,00	18.000,00
81	VIGIA • 2 (DOIS) VIGIAS PARA GUARDA DAS TENDAS E EQUIPAMENTOS COLOCADOS NO EVENTO. • 02 VIGIAS DAS 22:00 ÀS 8H .	HORAS	48	60,00	2.880,00





82	SEGURANÇAS - OS SEGURANÇAS DEVEM ESTAR RIGOROSAMENTE UNIFORMIZADOS, PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO. 04 RÁDIOS PORTÁTIL VHF/FM HT, COM NO MÍNIMO 5 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA EM RF COM REDUÇÃO DE 1 WATT, PODENDO OPERAR FAIXAS DE 2 FREQUÊNCIAS - DEVEM PORTAR DETECTORES DE METAL - DEVERÁ TER EQUIPE DE SEGURANÇA EM TODOS OS MOMENTOS QUE TENHAM EVENTOS. 02 SEGURANÇAS DAS 12:00 AS 18H E DAS 18H ÀS 24H.	HORAS	42	60,00	2.520,00
83	BRIGADISTA BRIGADISTAS PARA ATENDIMENTO DO EVENTO - 01 BRIGADISTA DAS 10:00 ÀS 16H E DAS 16H ÀS 22H.	HORAS	36	60,00	2.160,00
84	ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA EQUIPE DE TRABALHO (20 REFEIÇÕES POR DIA)	DIARIA	3	1.200,00	3.600,00
85	EQUIPES DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO 04 FUNCIONÁRIOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E DEVERÃO ESTAR DURANTE TODO O EVENTO, OS FUNCIONÁRIOS DEVEM ATENDER A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E AS PENDÊNCIAS DA CIDADE DA DANÇA COMO UM TODO.	HORAS	216	30,00	6.480,00
86	LIXEIRAS PLÁSTICAS LOCAÇÃO DE 40 LIXEIRA DE 200 LITROS.	DIÁRIA	3	3.509,33	10.527,99
87	FACHADA DA LATERAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMÍNIO, PREENCHIDA COM LONA E PLOTAGEM COM TEMA DE DANÇAS URBANAS, ACABAMENTO: FRENTE E VERSO E CONTORNADO COM FITA DE LED TODA EXTENSÃO	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00



	• TESTEIRA COM 2,5 DE ALTURA COM 60 DE LARGURA • (COM MANUTENÇÃO EM TODO PERÍODO DO EVENTO)				
88	TESTEIRA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (FRENTE) • CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMÍNIO, PREENCHIDA COM LONA E PLOTAGEM EM TEMA DE ARTES URBANAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: • 30M DE LARGURA E 2,5 DE ALTURA (COM MANUTENÇÃO EM TODO PERÍODO DO EVENTO)	DIÁRIA	3	5.000,00	15.000,00
89	PÓRTICO DECORATIVO, COM AS SEGUINTE DESCRITÓES, CONFORME ANEXO 1. • ESTRUTURA PRINCIPAL FORMATO: ESTRUTURA EM FORMA DE TÚNEL SEMICIRCULAR, COMPOSTA POR ARCOS DISPOSTOS EM SEQUÊNCIA; MATERIAL: METAL (AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A INTEMPÉRIES; DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS E LARGURA MÍNIMA DE 4 METROS, GARANTINDO PASSAGEM SEGURA E AMPLA; FIXAÇÃO: ESTRUTURA FIXA POR SUPORTES METÁLICOS COM BASE DE CONCRETO OU SOLUÇÕES MÓVEIS COM ESTRUTURA NIVELADA E SEGURA. • ILUMINAÇÃO TIPO DE LUZ: LED RGB PROGRAMÁVEL, PERMITINDO ALTERAÇÕES DE COR E EFEITOS DE TRANSIÇÃO SUAVES; POSIÇÃO: INSTALADA NA PARTE INTERNA DOS ARCOS PARA CRIAR UM EFEITO DE LUZ CONTÍNUA AO LONGO DO TÚNEL; CONTROLE: PAINEL DIGITAL OU APP PARA SINCRONIZAÇÃO DAS CORES E EFEITOS VISUAIS. • LETREIRO	DIÁRIA	3	12.000,00	36.000,00

	MATERIAL: ACRÍLICO OU POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, ILUMINADO INTERNAMENTE COM LED BRANCO OU RGB; TEXTO: "NAVEGA ARTES URBANAS" EM TIPOGRAFIA IMPACTANTE E MODERNA; POSIÇÃO: FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PRIMEIRO ARCO, COM PROJEÇÃO DESTACADA. • REVESTIMENTO E ACABAMENTO TONALIDADE PRINCIPAL: PINTURA NA COR LARANJA (BASE NA IMAGEM), COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMIBRILHANTE RESISTENTE A RISCOS E DESGASTES; DETALHES INTERNOS DOS ARCOS: REFORÇO EM ILUMINAÇÃO INDIRETA PARA CRIAR DESTAQUE NO FORMATO CURVADO; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO PARA SUPORTAR USO EXTERNO E EXPOSIÇÃO ADVERSA. • SEGURANÇA CERTIFICAÇÃO ESTRUTURAL: GARANTIR QUE A ESTRUTURA SUPORTE CARGAS EXTERNAS (VENTO E PESO); ACESSIBILIDADE: ESPAÇO SUFICIENTE NO PÓRTICO PARA PERMITIR PASSAGEM DE CADEIRAS DE RODAS, COM PISO ANTIDERRAPANTE. • MONTAGEM E TRANSPORTE MODULARIDADE: ESTRUTURA FABRICADA EM MÓDULOS PARA FACILITAR TRANSPORTE E MONTAGEM NO LOCAL; ENGATE RÁPIDO: SISTEMA PARA MONTAGEM EFICIENTE E REFORÇADA. ESSA ESPECIFICAÇÃO ATENDE UM CONCEITO ESTÉTICO MODERNO, COMPLEMENTADO POR TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS VISUAIS, GARANTINDO IMPACTO VISUAL E FUNCIONALIDADE PARA O FESTIVAL "NAVEGA ARTES URBANAS".				
--	---	--	--	--	--

90	CENÁRIO INSTRAGRAMAVÉL EM LED PARA FOTOS COM AS SEGUINTE DESCRİÇÕES, CONFORME ANEXO 2. PAREDE DE LED: DIMENSİES: 2,50M (LARGURA) X 2,50M (ALTURA). MATERIAL: PAINÉIS DE LED COM ALTA RESOLUÇİO E BRILHO AJUSTÁVEL PARA CAPTURAR FOTOS DE ALTA QUALIDADE. CONFIGURAÇİO: OS PAINÉIS DE LED DEVEM SER INTEGRADOS PARA FORNECER UM FUNDO HOMOGÊNEO E PERSONALIZÁVEL, PERMITINDO A EXIBIÇİO DE IMAGENS, VÍDEOS OU TEXTOS TEMÁTICOS ADAPTÁVEIS AO CONTEXTO DOS EVENTOS. PISO: DIMENSİES: 2,50M DE LARGURA X 2,50M DE PROFUNDIDADE. MATERIAL: SUPERFÍCIE RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, CAPAZ DE SUPORTAR ALTO TRÁFEGO DE VISITANTES. IDEALMENTE, DEVE COMPLEMENTAR A PAREDE DE LED COM ELEMENTOS VISUAIS COORDENADOS. EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS: TOTEM TOUCH: TAMANHO: TELA DE 43 POLEGADAS. FUNCIONALIDADE: INTEGRADO COM NOTEBOOK, PERMITE INTERAÇİO DO USUÁRIO POR TOQUE PARA SELECIONAR CENÁRIOS, TIRAR FOTOS E PERSONALIZAR EXPERIÊNCIAS. DESIGN E PERSONALIZAÇİO: ARTES GRÁFICAS: QUANTIDADE: 4 ARTES GRÁFICAS PERSONALIZADAS COM A TEMÁTICA DO FESTIVAL. CONCEITO: CADA ARTE DEVE REFLETIR ELEMENTOS DO FESTIVAL DE ARTES URBANAS E SER PROJETADA PARA	DIÁRIA	3	15.000,00	45.000,00
----	---	--------	---	-----------	-----------

	DESTACAR O CENÁRIO QUANDO EXIBIDA NOS PAINÉIS DE LED. - SUPORTE E OPERAÇÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO: PRESENÇA OBRIGATÓRIA: UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR TODO O EVENTO, RESPONSÁVEL POR SOLUCIONAR PROBLEMAS TÉCNICOS, GERENCIAR O DISPLAY DE LED E GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA TECNOLOGIA UTILIZADA. - REQUISITOS GERAIS QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: O CENÁRIO DEVE SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR DURABILIDADE. A ILUMINAÇÃO EM LED DEVE SER ENERGETICAMENTE EFICIENTE. - COMBINABILIDADE DE ELEMENTOS: O DESIGN DO CENÁRIO DEVE PERMITIR A COMBINAÇÃO HARMONIOSA DE TODOS OS ELEMENTOS — PAREDE DE LED, PISO E TOTEM — PARA MAXIMIZAR A EXPERIÊNCIA VISUAL. - ACESSIBILIDADE & SEGURANÇA: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS E FACILIDADE DE ACESSO PARA TODOS OS PÚBLICOS, GARANTINDO INCLUSÃO.				
91	CENÁRIO CAIXOTE INSTAGRAMAVÉL ILUMINADO PARA FOTOS COM AS SEGUINTE DESCRITÕES, CONFORME ANEXO 3: ESTRUTURA GERAL FORMATO DO CENÁRIO: ESTRUTURA EM FORMATO RETANGULAR, COMPOSTA POR TRÊS PAREDES INTERNAS (FUNDO E LATERAIS) E UM PISO INTEGRADO, CRIANDO UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDF LAMINADO COM REVESTIMENTO DE PINTURA EM ESMALTE PU DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA O ACABAMENTO EM AZUL BRILHANTE. DIMENSÕES: ALTURA: 3,00 METROS.	DIÁRIA	3	15.000,00	45.000,00

	LARGURA: 4,00 METROS. PROFUNDIDADE: 2,50 METROS. - ELEMENTOS DECORATIVOS BOLAS DECORATIVAS: MATERIAL: PLÁSTICO OU PVC RÍGIDO COM ACABAMENTO EM AZUL BRILHANTE, COM TAMANHOS VARIADOS (DIÂMETRO DE 10 CM A 50 CM). FIXAÇÃO: AS BOLAS DEVEM SER FIXADAS DE FORMA SEGURA UTILIZANDO SUPORTES OU COLAGEM ESTRUTURADA PARA CRIAR O EFEITO 3D NA PAREDE, TETO E LATERAIS. DISTRIBUIÇÃO: AS BOLAS DEVEM PREENCHER AS SUPERFÍCIES INTERNAS DE MANEIRA UNIFORME E TRIDIMENSIONAL, PROPORCIONANDO UMA ESTÉTICA IMERSIVA. ELEMENTOS DE DESTAQUE (ÍCONES DE “LIKE E OU SMILE”): MATERIAL: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED BRANCO. TAMANHO: ÍCONES DE APROXIMADAMENTE 10 CM A 20 CM. FIXAÇÃO: EMBUTIDOS NAS BOLAS MAIORES, DISTRIBUÍDOS ALEATORIAMENTE PARA CRIAR UM CONTRASTE VISUAL MARCANTE. - ILUMINAÇÃO LUZ BRANCA DIRECIONADA, INSTALADA NO TOPO DA ESTRUTURA (FORRO INTERNO), PARA DESTACAR O AMBIENTE E CRIAR SOMBRAS ENVOLVENTES. FITA DE LED NAS BORDAS INTERNAS DAS PAREDES PARA REFORÇAR A ESTÉTICA MODERNA E LUMINOSA. ILUMINAÇÕES PONTUAIS (ÍCONES): LEDS COM BRILHO MODERADO INSERIDOS NOS ÍCONES DE "LIKE" PARA DESTACAR OS ELEMENTOS DECORATIVOS. - PISO REVESTIMENTO DO PISO: MATERIAL: PISO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO BRILHANTE NA COR AZUL, CRIANDO CONTINUIDADE COM AS CORES DAS PAREDES E DA DECORAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--

	RESISTÊNCIA: REFORÇADO PARA SUPORTAR TRÁFEGO CONSTANTE DE PESSOAS. - ACABAMENTO COR PREDOMINANTE: AZUL BRILHANTE EM TODA A ESTRUTURA (PAREDES, TETO E PISO). TEXTURA: SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO BRILHANTE PARA MAIOR IMPACTO VISUAL NAS FOTOGRAFIAS. RESISTÊNCIA: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E FÁCIL LIMPEZA. - ACESSIBILIDADE ENTRADA: ABERTURA FRONTAL DE 4,00M PARA FÁCIL ACESSO. PISO ANTIDERRAPANTE: CAMADA ANTIDERRAPANTE OPCIONAL PARA EVITAR ESCORREGAMENTOS. - OBJETIVO FUNCIONAL CRIAR UM ESPAÇO VISUALMENTE IMPACTANTE E INTERATIVO, IDEAL PARA FOTOGRAFIAS E PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS. MODULAR E DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E REUTILIZAÇÃO EM OUTROS EVENTOS. ESSA ESTRUTURA TRARÁ MODERNIDADE E ENGAJAMENTO AO EVENTO, PROMOVENDO O COMPARTILHAMENTO DO ESPAÇO EM REDES SOCIAIS DE FORMA EFICIENTE E ATRATIVA.				
92	CENÁRIO COM CUBOS E LÂMPADAS LOUNGE PARA FOTOS E DECORAÇÃO COM AS SEGUINTESS DESCRIÇÕES, CONFORME ANEXO 4: ESTRUTURA BASE 30 CAIXAS DE PLÁSTICO VAZADAS: MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E RECICLÁVEL. DIMENSÃO UNITÁRIA: APROXIMADAMENTE 50 CM (ALTURA) X 50 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE). CORES: CAIXAS EM CORES VARIADAS (NEON, PRIMÁRIAS OU TONS VIBRANTES), INCLUINDO LARANJA, AZUL, VERDE, ROSA, VERMELHO E BRANCO.	DIÁRIA	3	12.667,00	38.001,00

	MONTAGEM: SOBREPOSIÇÃO DE CAIXAS EM FORMATO GEOMÉTRICO (COLUNAS E BLOCOS), FIXADAS COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU PARAFUSOS DISCRETOS PARA GARANTIR ESTABILIDADE. ALTURA FINAL DO CENÁRIO: APROXIMADAMENTE 3,5M, COM LARGURA E PROFUNDIDADE AJUSTÁVEIS AO ESPAÇO DISPONÍVEL. - ILUMINAÇÃO COM TUBOS DE LED TUBOS DE LED: MATERIAL: TUBOS DE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO COM LED INTERNO. COMPRIMENTO: VARIÁVEL, ENTRE 60 CM E 1,2 M PARA CRIAR DINAMISMO E CONTRASTE VISUAL. FIXAÇÃO: TUBOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE ENTRE AS CAIXAS USANDO SUPORTES DISCRETOS PRESOS ÀS LATERAIS OU TOPO DAS ESTRUTURAS. EFEITOS DE LUZ: PROGRAMAÇÃO DE EFEITOS EM CORES ALTERNADAS (CORES CONTÍNUAS, TRANSIÇÕES SUAVES OU PISCANTES) PARA CRIAR UM IMPACTO INTERATIVO. - ACABAMENTO E DETALHES ILUMINAÇÃO AMBIENTE: ADICIONAR LUZES LED EMBUTIDAS NO PISO OU NA BASE, COM CORES NEUTRAS, PARA DESTACAR O CENÁRIO. FIAÇÃO E SEGURANÇA: TODO O SISTEMA DE LED DEVE SER PROJETADO DE FORMA A ESCONDER FIOS, COM CABEAMENTO BEM ORGANIZADO E PROTEGIDO PARA EVITAR ACIDENTES. TRATAMENTO DAS CAIXAS: PINTURA RESISTENTE A RISCOS E SUJEIRA (OPCIONAL).				
93	VILA DO CHOPP – ANEXO 20	DIÁRIA	3	10.000,00	30.000,00
94	TENDA VILA DO CHOPP LOCAÇÃO DE 02 TENDAS 10X10 PARA ABRIGAR A VILA DO CHOPP.	DIÁRIA	03	3.000,00	9.000,00
95	PLOTAGEM 01 LONA ALUSIVA AO EVENTO, TESTEIRA DE PALCO COM MEDIDAS 16M X 04M.	UNID	01	5.600,00	5.600,00

96	ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BATALHA DE HIP HOP ORGANIZAÇÃO DE BATALHAS DE CREWS/DANÇARINOS – B-BOYS E B-GIRLS, MC’S, BREAKINGS COM RODA DE APRESENTAÇÃO, SLAM, BATALHAS DE APRESENTAÇÃO, CYPHER DE QUALIFICAÇÃO E RODA DE CONVERSA.	SERV.	01	21.000,00	21.000,00
97	OFICINA DE GRAFFITI OFICINA TEÓRICA E PRÁTICA SOBRE AS TÉCNICAS DO GRAFFITI DE, NO MÍNIMO, 60 MINUTOS, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA FCN;	SERV.	01	2.793,00	2.793,00
98	ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE MOSTRA COMPETITIVA DE DANÇAS URBANAS. - ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA, DESDE O REGULAMENTO, INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO DOS GRUPOS. 50 GRUPOS/ COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS, INCLUINDO A VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS GRUPOS PARTICIPANTES.	SERV.	01	55.000,00	55.000,00
99	ORGANIZAÇÃO DE MOSTRA COMPETITIVA BREAKING ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA (BATALHAS DE CREWS/DANÇARINOS – B-BOYS E B-GIRLS, MC’S, BREAKINGS COM RODA DE APRESENTAÇÃO, SLAM, BATALHAS DE APRESENTAÇÃO, DESDE O REGULAMENTO, INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO DOS DANÇARINOS.	SERV.	01	50.000,00	50.000,00
100	CAMISETAS 100 CAMISETAS PERSONALIZADAS DE DRY FIT, ESTAMPADAS FRENTE E VERSO, EM CORES E COM A ARTE DO EVENTO, DE ACORDO COM OS TAMANHOS FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES E QUE DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ UMA SEMANA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	KIT	01	5.000,00	5.000,00



101	DECORAÇÃO BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO DE 2M X 1M, ALUSIVA AO EVENTO COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE EM TECIDO, INSTALADAS EM SUPORTES DE QUATRO METROS DE ALTURA.	UNID	20	224,00	4.480,00
102	ESPETÁCULO DE DANÇA 1 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. - COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: COMPANHIA URBANA DE DANÇA - RJ, GRUPO DE DANÇA ANDREIA MENDES-TIMBÓ - SC E OU STREET COMPANY TATIANA SOUZA - PR - BRASIL	SERV	1	35.000,00	35.000,00
103	ESPETÁCULO DE DANÇA 2 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. - COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GRUPO DANÇA DE RUA DO BRASIL, DISTRITO 13 - SP E OU ENGENHARIA DA DANÇA - SANTOS	SERV	1	35.000,00	35.000,00
104	ESPETÁCULO DE DANÇA 3 - CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. - COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: STREET COMPANY TATIANA SOUZA – PR, GRUPO DE DANÇA ANDREIA MENDES – SC E OU CIA SIGMA – SP.	SERV	1	35.000,00	35.000,00
105	ESPETÁCULO DE DANÇA 4 CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE,	SERV	1	35.000,00	35.000,00





	NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: ALISSON PEREIRA STUDIO DE DANÇA – SC, STREET COMPANY TATIANA SOUZA – PR E OU CIA SIGMA - SP				
106	ESPETÁCULO DE DANÇA 5 • CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: UNIT ESCOLA DE DANÇA – SC, KULTURE KAOS – SC E OU CIA JET PROJECT - CAXIAS DE SUL.	SERV	1	28.000,00	28.000,00
107	ESPETÁCULO DE DANÇA 6 • CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS DE DANÇAS URBANAS COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO FESTIVAL. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GRUPO ARTÍSTICO CULTURA DO GHETTO - BH, CIA SIGMA SHENG - SP E OU ESCOLA ENGENHARIA DA DANÇA – SANTOS.	SERV	1	35.000,00	35.000,00
108	MENTORING 1 • CONTRATAÇÃO DE MENTORING (OFICINA PRÁTICA) COM FOCO NA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E A EXPERTISE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS PARA OS DANÇARINOS DO EVENTO. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GUIGA DE SOUZA, FLÁVIA MARTINS E OU DIEGO JOSH	SERV	2	8.000,00	16.000,00
109	MENTORING 2 • CONTRATAÇÃO DE MENTORING (OFICINA PRÁTICA) COM FOCO NA TRANSFERÊNCIA	SERV	2	12.000,00	24.000,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

	DE CONHECIMENTO E A EXPERTISE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS PARA OS DANÇARINOS DO EVENTO. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: GUI NEGÃO, MEL STOCCHERO E OU JET VIANA.				
110	MENTORING 3 • CONTRATAÇÃO DE MENTORING (OFICINA PRÁTICA) COM FOCO NA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E A EXPERTISE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS PARA OS DANÇARINOS DO EVENTO. • COMPREENDE DENTRE AS ATRAÇÕES: RODRIGO SONINHO, PAM DE BRITO E OU, AMANDA BENINCÁ.	SERV	2	12.000,00	24.000,00
111	INTÉRPRETE DE LIBRAS	HORA	18	230,00	4.140,00
112	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR/CERIMONIAL • MESTRE DE CERIMÔNIAS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS: • EXPERIÊNCIA PRÉVIA COMO MESTRE DE CERIMÔNIAS OU LOCUTOR EM EVENTOS CULTURAIS OU FESTIVAIS DE DANÇA CONSOLIDADOS, COM MAIS DE 05 EDIÇÕES. • EXCELENTE COMUNICAÇÃO VERBAL E CAPACIDADE DE INTERAGIR COM DIFERENTES PÚBLICOS. RESPONSABILIDADES: • APRESENTAR E CONDUZIR A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO EVENTO, MANTENDO O CRONOGRAMA E A FLUIDEZ DAS ATIVIDADES. • ANUNCIAR PALESTRANTES, ARTISTAS, E DEMAIS PARTICIPANTES, ALÉM DE	DIÁRIA	3	2.000,00	6.000,00



	INTRODUZIR CADA SEGMENTO DO FESTIVAL DE FORMA ENVOLVENTE. • INTERAGIR COM O PÚBLICO, PROPORCIONANDO MOMENTOS DINÂMICOS E MEDIANDO QUAISQUER INTERVENÇÕES AO VIVO. DISPONIBILIDADE: • PRESENÇA OBRIGATÓRIA DURANTE TODAS AS DATAS E HORÁRIOS DO FESTIVAL, INCLUINDO CERIMÔNIAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. • FLEXIBILIDADE PARA POSSÍVEIS AJUSTES NO CRONOGRAMA E REUNIÕES PREPARATÓRIAS COM A EQUIPE ORGANIZADORA.				
113	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA • RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A MONTAGEM, DESMONTAGEM, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ILUMINAÇÃO EM TODO O EVENTO, BEM COMO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO AO LONGO DE TODO O EVENTO.	DIÁRIA	3	1.500,00	4.500,00
114	TÉCNICO DE SOM • RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A MONTAGEM, DESMONTAGEM E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A SONORIZAÇÃO EM TODO O EVENTO, BEM COMO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SISTEMAS DE SOM AO LONGO DE TODO O EVENTO.	DIÁRIA	3	1.500,00	4.500,00
115	TROFÉU • TROFÉUS DE 26 CM A 33 CM DE ALTURA, SENDO 11 CM DE BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. INCLUÍDA PLAQUETA COM GRAVAÇÃO EM UM DOS LADOS COM O SEGUINTE DIZER: 3 COM	UNID	9	230,00	2.070,00



	“1º LUGAR DO III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS– ANO 2025; 3 COM “2º LUGAR DO III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS – ANO 2025; 3 COM “3º LUGAR DO III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS – ANO 2025. O ITEM DO TROFÉU PARA A LICITAÇÃO DO III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS DEVE INCLUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: O TROFÉU DEVERÁ SER UMA PEÇA PERSONALIZADA, REPRESENTANDO A IDENTIDADE E O ESPÍRITO DO FESTIVAL, COM UM DESIGN ÚNICO E ARTÍSTICO. ESTE SERÁ CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COMO METAL OU ACRÍLICO, GARANTINDO DURABILIDADE E UMA APRESENTAÇÃO SOFISTICADA. A BASE DO TROFÉU DEVE TER DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ESTABILIDADE E CONTER UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO QUE INCLUA O NOME DO EVENTO, A CATEGORIA PREMIADA E O ANO. O DESIGN DO TROFÉU DEVE SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES PARA ASSEGURAR QUE REFLITA OS VALORES E A ESTÉTICA DESEJADOS. ALÉM DISSO, O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR A FINALIZAÇÃO DE TROFÉUS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA AS CATEGORIAS PREMIADAS, COM PRAZO DE ENTREGA A SER ACORDADO COM OS ORGANIZADORES DO EVENTO.				
116	CADEIRA MONTAGEM E LOCAÇÃO DE 500 CADEIRAS PLÁSTICAS (PVC) PARA ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL DENTRO DA QUADRA DO GINÁSIO.	DIÁRIA	3	2.500,00	7.500,00
117	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00

	ENERGIA ELÉTRICA 290KVA PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM MODO STAND-BY.				
118	JURADOS CONTRATAÇÃO DE 3 JURADOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM DANÇAS URBANAS PARA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO FESTIVAL EM COMUM ACORDO JUNTO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.	SERV	1	4.368,00	4.368,00
119	DJ'S (DEEJAY) REGIONAL - SHOW MUSICAL DJ'S(DEEJAY) REGIONAL, DO GÊNERO ESTILOS VARIÁVEIS, COM EQUIPAMENTOS - CDJ COM MIXER OU CONTROLADORA COM NOTE BOOK PRÓPRIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA APRESENTAÇÃO. O SHOW DEVE TER, NO MÍNIMO, 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. - COMPREENDE DENTRE AS OPÇÕES: TAINARA BUNN, CLAUDE VONSTROKE, TUJAMO, QUINTINO, HARDWELL, CAROL SEUBERT, KATRIP.	SERV	3	6.000,00	18.000,00
120	DJ'S (DEEJAY) NACIONAL - SHOW MUSICAL DJ'S(DEEJAY), COM RECONHECIMENTO NACIONAL, DO GÊNERO ESTILOS VARIÁVEIS, COM EQUIPAMENTOS - CDJ COM MIXER OU CONTROLADORA COM NOTE BOOK PRÓPRIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA APRESENTAÇÃO. O SHOW DEVE TER, NO MÍNIMO, 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. - COMPREENDE DENTRE AS OPÇÕES: VINTAGE CULTURE, BRUNO MARTINI, DUBDOGZ, BHASKAR, MOCHAKK,	SERV	1	30.000,00	30.000,00



	ILLUSIONIZE, VICTOR LOU, MAZ, ANTDOT E ACID ASIAN.				
121	SHOW MUSICAL - SHOW MUSICAL, DO GÊNERO POP/ROCK COM, NO MÍNIMO, 4 INTEGRANTES. O SHOW DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 3 HORAS DE DURAÇÃO. - COMPREENDE DENTRE AS OPÇÕES: BILLBIRD, TWO BEATS LIVE E MEGA.	SERV	3	10.000,00	30.000,00
122	PISTA DE SKATE (KIT MINI RAMP + MINI PLAZA) ESTRUTURA DE SKATE COMPACTA E VERSÁTIL, PROJETADA PARA OFERECER AOS SKATISTAS UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA DE MANOBRAS EM DIFERENTES TIPOS DE OBSTÁCULOS. A MINI RAMP, COM SUA CURVATURA SUAVE E FLUIDA, PROPORCIONA TRANSIÇÕES IDEAIS PARA QUEM BUSCA VELOCIDADE E ESTILO NAS DESCIDAS E NAS MANOBRAS AÉREAS. JÁ A MINI PLAZA COMBINA ELEMENTOS URBANOS COMO ESCADAS, CORRIMÕES E BORDAS, CRIANDO UM AMBIENTE PERFEITO PARA SKATISTAS QUE PREFEREM OBSTÁCULOS PLANOS E DE DIFÍCIL TÉCNICA, PERMITINDO GRINDS, SLIDES E OUTRAS MANOBRAS DE RUA. ESTE KIT É IDEAL PARA ESPAÇOS MENORES, OFERECENDO DIVERSÃO E DESAFIO TANTO PARA INICIANTES QUANTO PARA SKATISTAS MAIS EXPERIENTES, PODENDO SER INSTALADO EM PARQUES, ESCOLAS OU EVENTOS DE SKATE, CONFORME ANEXO 9	DIÁRIA	3	8.000,00	24.000,00
123	BUCKET HAT CHAPÉU BUCKET HAT EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TAMANHOS E MEDIDAS DE: PARTE SUPERIOR DA CABEÇA MEDINDO DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAMENTE 60 CM NO TAMANHO MÉDIO E 63 CM APROXIMADAMENTE DE CIRCUNFERÊNCIA NO TAMANHO	UNID	600	20,00	12.000,00





	GRANDE. ABA MEDINDO DE 5 A 6CM, CONFORME ANEXO 8				
124	OFICINA DE TIE DYE OFICINA PRÁTICA SOBRE AS TÉCNICAS DO TIE DYE, PARA ESTAMPAR OS BUCKET HAT, A SER REALIZADO JUNTO AOS DANÇARINOS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL.	HORAS	24	300,00	7.200,00
125	TUBOS DE TINTAS FASHION TUBOS COM 60 ML EM CORES DIVERSAS. AS TINTAS DEVEM SER IDEAIS PARA A EXECUÇÃO DE TÉCNICAS DE TIE-DYE, PROPORCIONANDO CORES VIBRANTES E DURADOURAS, PERFEITAS PARA O USO EM TECIDOS DURANTE A OFICINA. COM A VARIEDADE DE CORES, O MATERIAL PERMITIRÁ AOS PARTICIPANTES EXPLORAR DIVERSAS COMBINAÇÕES E CRIAR PEÇAS ÚNICAS E PERSONALIZADAS.	UNID	360	15,00	5.400,00
126	MIÇANGAS MIÇANGAS SORTIDAS PARA A MONTAGEM DE COLARES/PULSEIRAS FRIENDSHIP BRACELETS, COM FIO DE SILICONE PARA PROPORCIONAR ELASTICIDADE E AJUSTABILIDADE, CONFORME ANEXO 5	KG	10	260,00	2.600,00
127	ADESIVOS ADESIVOS EM FORMADO DIVERSOS (CHÁPEU, SKATE, DANÇARINOS, CORAÇÃO, SMILE, DENTRE OUTROS) E AUTOCOLANTES PERSONALIZADOS COM OS LOGOS DO EVENTO.	UNID	5000	1,50	7.500,00
128	OFICINA DE PINTURA EM CONES DE SINALIZAÇÃO OFICINA PRÁTICA E TEÓRICA DE PINTURA ARTÍSTICAS COM DOAÇÃO DE 60 CONES DE SINALIZAÇÃO URBANA (PADRÃO NORMA NBR 15071) PARA SER ESTILIZADO PELAS COMPANHIAS DE DANÇAS PARTICIPANTES DO EVENTO.	HORAS	24	300,00	7.200,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



129	SPRAY DE TINTAS LATAS DE TINTAS EM CORES DIVERSAS PARA A PINTURA ARTÍSTICA DOS CONES E PAINEL DO EVENTO.	UNID	36	28,66	1.031,76
130	MÁQUINA DE DANÇA 4 (QUATRO) MÁQUINAS DE DANÇA COM TODOS OS JOGOS ORIGINAIS DE PUMP IT UP LANÇADOS ATÉ O MOMENTO COM VÁRIAS OPÇÕES DE MÚSICAS, NACIONAIS, NORTE AMERICANAS, EUROPÉIAS E JAPONESAS., CONFORME ANEXO 10. - O GABINETE É EQUIPADO COM UMA PISTA DE DANÇA SENSÍVEL À PRESSÃO, CAPAZ DE CAPTURAR CADA PASSO COM PRECISÃO, ENQUANTO TELAS DE ALTA DEFINIÇÃO EXIBEM AS COREOGRAFIAS E O AMBIENTE VIBRANTE DE UMA VERDADEIRA COMPETIÇÃO DE DANÇA.	DIÁRIA	3	4.000,00	12.000,00
131	GELADINHO, SACOLÉ GELADINHOS COM SABORES DIVERSOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E DANÇARINOS CADASTRADOS PARA O EVENTO.	UNID	5000	1,00	5.000,00
132	BALÃO EM FORMATO DE "CORRENTES" BALÕES DE 81 CM COM ELOS NA COR PRATA E EM FORMATO DE CORRENTE PARA O LOUNGE DOS DANÇARINOS DO FESTIVAL TRAZENDO UM VISUAL MODERNO E DINÂMICO, ALINHADO COM O ESPÍRITO URBANO E ENERGÉTICO DO EVENTO, CONFORME ANEXO 11.	UNID	120	25,80	3.096,00
133	WIND BANNER DUPLA FACE. WIND BANNER EM TECIDO COM METRAGEM 2,8MTS X 70CM PERSONALIZADOS COM AS LOGOMARCAS DO FESTIVAL, EM HASTE DE ALUMÍNIO E BASE CIMENTÍCIA PARA FIXAÇÃO.	UNID	16	248,00	3.968,00



134	CARRINHO DE PIPOCA - CONTRATAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COMPLETO, OPERADO POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO A SER DISPONIBILIZADO NO LOUNGE. - O SERVIÇO INCLUIRÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO OS MATERIAIS E INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO ILIMITADA DE PIPOCA SALGADA AOS PARTICIPANTES (DANÇARINOS) CADASTRADOS DURANTE O FESTIVAL (DURANTE 8 HORAS POR DIA)	DIÁRIA	3	2.576,00	7.728,00
135	BOLSA ECOBAG, CONFORME ANEXO 6 - BOLSA REUTILIZÁVEL EM TECIDO DE ALGODÃO CRU NA COR NATURAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M² PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. - DIMENSÕES ALTURA: 40 CM. LARGURA: 38 CM. PROFUNDIDADE: 7 CM (LATERAL E FUNDO COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA MAIOR CAPACIDADE DE CARGA). - ALÇAS COMPRIMENTO: 60 CM (ADEQUADO PARA USO DE OMBRO OU MÃOS). LARGURA: 3 CM, CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA PARA MELHOR ACABAMENTO E CONFORTO. - CAPACIDADE PESO SUPORTADO: SUPORTA EM MÉDIA 10 A 12 KG DE CARGA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE LIVROS, DOCUMENTOS, ALIMENTOS OU OBJETOS SIMILARES. ESTRUTURA INTERNA: COSTURAS REFORÇADAS NA BASE E NAS ALÇAS, PARA TRANSPORTE SEGURO DE OBJETOS PESADOS.	UNID	600	20,00	12.000,00
136	CARIMBO 10 CARIMBO PARA ESTAMPAR BOLSAS ECOBAGS EM FORMATOS DIVERSOS (DANÇARINO, LATA DE SPRAY, SKATE,	KIT	6	1.139,00	6.834,00



	ESCRITA COM OS DIZERES: DANÇAS URBANAS, NAVEGA, DENTRE OUTROS) COM FORNECIMENTOS DE 10 TUBOS DE TINTA PARA TECIDO NAS CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA, ROXO E VERDE) OS FORMATOS DOS CARIMBOS SERÃO ACORDADOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES.				
137	ESCULTURAS LATAS DE SPRAY, CONFORME ANEXO 7 DESCRIÇÃO GERAL ESCULTURA NO FORMATO DE UMA LATA DE SPRAY EM ESCALA GIGANTE, REPRESENTANDO ELEMENTOS DA CULTURA URBANA E DO GRAFITE. DIMENSÕES ALTURA: 2,5 A 3 METROS. DIÂMETRO: 1,2 METROS. BASE: PLATAFORMA CIRCULAR COM 1,5 METROS DE DIÂMETRO, PARA GARANTIR ESTABILIDADE E FIXAÇÃO SEGURA. MATERIAL CORPO PRINCIPAL (CILINDRO): METÁLICO OU PVC COM ACABAMENTO LISO OU FIBRA DE VIDRO REFORÇADA PARA REDUZIR PESO E MANTER ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA E ACABAMENTO: REVESTIMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA (PU) COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, PARA PRESERVAR A ESTÉTICA E OS GRAFISMOS EXPOSTOS. TAMPA SUPERIOR (BICO DE SPRAY): MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL COM PINTURA. ACABAMENTO: DETALHE TRIDIMENSIONAL DO BICO DE SPRAY, COM FORMATO REALISTA. PINTURA	UNID	4	8.000,00	32.000,00



	REVESTIMENTO EXTERNO: FUNDO PRIMER NA COR PRETA. CADA ESCULTURA TERÁ UMA PERSONALIZAÇÃO DIFERENTE COM GRAFITES E PINTURAS EXCLUSIVAS, FEITAS PELOS PARTICIPANTES DO FESTIVAL. • BASE E FIXAÇÃO MATERIAL DA BASE: CONCRETO REFORÇADO, COM FERRAGENS EMBUTIDAS PARA FIXAÇÃO DA ESCULTURA. FIXAÇÃO: SISTEMA DE ÂNCORAS METÁLICAS PRESA À BASE PARA EVITAR DESLOCAMENTO ACIDENTAL. • DURABILIDADE ESCULTURA PROJETADA PARA RESISTIR À EXPOSIÇÃO AO SOL, CHUVA E VENTO, COM REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS E PROTEÇÃO UV NA PINTURA. MANUTENÇÃO: GARANTIA DE FÁCIL LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE PARTES DANIFICADAS SEM COMPROMETER O DESIGN. • SEGURANÇA BORDAS E SUPERFÍCIES SEM ARESTAS CORTANTES. FIXAÇÃO ROBUSTA NO SOLO, EVITANDO QUALQUER RISCO DE QUEDA OU MOVIMENTAÇÃO.				
TOTAL					R\$ 2.090.140,75

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns e comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 A Ata de Registro de Preços oriunda deste procedimento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.





1.4 O Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contida.

1.5 A Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 A forma de julgamento será realizada pelo MENOR VALOR POR LOTE.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para a organização e realização de eventos como o XII FLIN - Festival Literário de Navegantes, o VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica, o II Festival Navegeek (Cosplay) e o III Festival Navega de Artes Urbanas é essencial para a Fundação Cultural de Navegantes por diversas razões que transcendem a mera execução logística. Inicialmente, a complexidade logística desses eventos é considerável, exigindo não só experiência, mas também uma expertise comprovada na coordenação de múltiplas atividades simultâneas, desde o planejamento estratégico até a desmontagem completa. A contratação de profissionais especializados garante que todos os aspectos, desde a infraestrutura física (palcos, tendas, sistemas de som e iluminação) até a programação cultural (agendamento de artistas, organização de oficinas, mentoring, etc.), sejam geridos com a eficiência necessária para garantir o sucesso dos festivais, atendendo de forma coesa à satisfação do público e dos participantes.

Adicionalmente, as empresas especializadas trazem um conhecimento técnico essencial para a execução de tarefas complexas e, frequentemente, críticas, como a instalação e operação de equipamentos de som e iluminação de alta performance, gerenciamento de energia, e segurança do palco. No caso do XII FLIN, por exemplo, são necessárias estruturas adequadas e seguras para abrigar contações de histórias, lançamentos de livros, palestras com autores e exposições literárias itinerantes. A empresa contratada deve garantir a qualidade do som para que todos os presentes possam ouvir claramente os contadores, palestrantes, além de uma iluminação adequada para criar o ambiente propício para cada atividade.

Similarmente, o VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica, que celebra a rica tradição do teatro de rua e a diversidade das artes cênicas, demanda uma logística cuidadosa para performances em espaços abertos, incluindo a montagem de camarins móveis, a gestão do fluxo de público e a interação dinâmica com a audiência. Este festival não só resgata e preserva a cultura teatral, como também promove um ambiente vibrante de troca cultural, onde múltiplas vozes e estilos teatrais são representados, enriquecendo a comunidade e desafiando as convenções da arte erudita. A empresa deve ter experiência em lidar com as



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



peculiaridades de apresentações ao ar livre, como condições climáticas adversas e ruídos externos, garantindo que as performances ocorram sem interrupções e com a melhor qualidade possível.

A seleção criteriosa de empresas competentes também é fundamental para o cumprimento das metas culturais da cidade, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura. Os festivais promovem a participação ativa de diversos segmentos culturais e desempenham um papel fundamental na formação de novos públicos, especialmente entre crianças e jovens. O II Festival Navegeek é um excelente exemplo de como a cultura geek, que abrange um vasto espectro de interesses como tecnologia, ficção científica, quadrinhos, jogos e cosplay, tem conquistado crescente popularidade e se tornado uma importante expressão de identidade cultural. O evento oferece um espaço inclusivo para entusiastas compartilharem suas paixões, aprenderem novas habilidades através de workshops temáticos e celebrarem sua criatividade em um ambiente seguro e acolhedor. A empresa responsável deve ter experiência em atrair e engajar o público geek, criando uma programação diversificada e interessante que atenda aos diferentes interesses dentro desse universo.

Por outro lado, o III Festival Navega de Artes Urbanas destaca-se por promover o contato com as expressões artísticas contemporâneas, como grafite, dança de rua, hip hop, breaking e música urbana. Este festival visa não apenas entreter, mas também educar e conscientizar sobre a importância da arte urbana como forma de expressão cultural legítima e transformadora. O evento proporciona um espaço de manifestação pública onde artistas podem expressar suas visões e conexões com a cidade, influenciando positivamente a percepção pública sobre a arte urbana como elemento vital do patrimônio cultural das cidades.

A realização dos festivais também impulsiona a economia local, atuando como um vetor de desenvolvimento econômico através do turismo cultural e do estímulo ao empreendedorismo criativo. Ao atrair visitantes, especialmente para eventos como o Navegeek e o Navega de Artes Urbanas, que congregam comunidades regionais, os festivais movimentam setores como hospedagem (hotéis, pousadas, Airbnb), alimentação (restaurantes, bares, food trucks) e comércio (lojas de souvenirs, artesanato local, produtos temáticos), beneficiando diretamente a comunidade local. A profissionalização da organização desses eventos maximiza seu potencial econômico, contribuindo para a sustentabilidade financeira dos projetos culturais da cidade, e posicionando Navegantes como um destino cultural de destaque na região, reconhecido por sua capacidade de inovação e acolhimento.





Sendo assim, a parceria estratégica com empresas especializadas assegura que os eventos são conduzidos de maneira transparente e eficiente, gerindo adequadamente os recursos públicos. Essa abordagem profissional justifica o investimento feito pela Fundação Cultural de Navegantes, demonstrando o retorno social e econômico dos eventos e garantindo que as práticas de gestão adotadas sirvam como exemplo de administração cultural eficaz e responsável. A realização bem-sucedida dos festivais reforça a imagem de Navegantes como um polo cultural dinâmico e acolhedor, enriquecendo sua vida social e cultural de forma acessível, inclusiva e sustentável, e promovendo a valorização da identidade local e o desenvolvimento do senso de pertencimento na comunidade.

2.2 A previsão para a contratação está inserida no Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2025. Esta inclusão no plano reforça o compromisso estratégico da instituição em garantir que os processos administrativos e operacionais estejam alinhados com as metas e diretrizes estabelecidas para o decorrente ano, assegurando assim uma gestão eficaz e proativa das demandas culturais. Abaixo informamos o detalhamento:

I- ID PCA no PNCP: 83102822000150-0-0-000002/2025

II- Data de Publicação no PNCP: 29/01/2025

III- Id do Item no PCA: 15

IV- Classe/Grupo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS XII FLIN - FESTIVAL LITERÁRIO DE NAVEGANTES, VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA, II FESTIVAL NAVEGEEK (COSPLAY) E III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES/SC.

V- Identificador da futura contratação: 0

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução proposta engloba a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços necessários para a organização, contratação, produção e realização de quatro eventos culturais principais em Navegantes: o XII FLIN - Festival Literário de Navegantes, o VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica, o II Festival NaveGeek (Cosplay) e o III Festival Navega de Artes Urbanas. A execução envolverá um ciclo completo que abrange planejamento, preparação, implementação e avaliação, garantindo o sucesso e impacto positivo dos eventos na comunidade.





a) Planejamento e Organização: Na fase inicial, a empresa contratada deverá colaborar estreitamente com a Fundação Cultural de Navegantes para elaborar um plano detalhado de cada evento. Isto inclui a definição de objetivos específicos, cronogramas e orçamentos, além do mapeamento das necessidades logísticas, técnicas e artísticas. A empresa deve também desenvolver estratégias de comunicação e marketing para maximizar a participação e o engajamento do público, garantindo ampla divulgação local e regional.

b) Contratação e Produção: Durante esta etapa, a empresa será responsável pela seleção e contratação de artistas, mentoring, palestrantes, atores e outros profissionais necessários para cada festival. Isso exige a negociação de contratos, gestão de talentos e cura artística, assegurando que os participantes estejam alinhados com o tema e os objetivos dos eventos. A produção abrange a coordenação logística de infraestrutura, incluindo montagem de palcos, sonorização, iluminação e segurança, bem como o gerenciamento de serviços de suporte, como alimentação e acomodação para os participantes.

c) Realização e Avaliação: Na fase de execução, a empresa deverá garantir que os eventos ocorram sem problemas, gerenciando todas as operações em tempo real e respondendo prontamente a qualquer imprevisto. Após a conclusão dos eventos, uma avaliação abrangente será realizada para medir o impacto, a satisfação dos participantes e as lições aprendidas. Relatórios detalhados e feedback serão gerados para a Fundação Cultural de Navegantes, permitindo ajustes e melhorias em futuros eventos. A solução assegura que cada festival não apenas alcance seus objetivos culturais, mas também contribua para o desenvolvimento contínuo da cultura local e do engajamento comunitário em Navegantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços culturais para a Fundação Cultural de Navegantes, além dos critérios de sustentabilidade mencionados no edital, foram definidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Eficiência Energética: A prioridade será dada a empresas que demonstrem práticas sustentáveis em suas operações, incluindo o uso eficiente de energia em eventos e equipamentos.





b) Gestão de Resíduos: A exigência é que haja um plano sólido de gestão de resíduos sólidos que inclua práticas de separação e destinação final adequadas para os resíduos gerados durante os eventos.

c) Consumo Consciente de Recursos: Será avaliado o comprometimento das empresas com o uso responsável de recursos naturais como água e papel, visando minimizar impactos ambientais.

d) Inclusão Social: As empresas devem promover a inclusão social por meio da contratação de mão de obra local diversificada, incentivando a participação ativa de diferentes grupos comunitários.

e) Promoção da Cultura Local: Pretende-se privilegiar empresas que atuam em colaboração com artistas e fornecedores locais, reconhecendo e valorizando as expressões culturais de Navegantes.

f) Educação Ambiental e Cultural: É encorajado que as empresas implementem atividades educacionais voltadas para a conscientização sobre sustentabilidade, integrando a comunidade local e participantes nos eventos.

4.2 Além dos requisitos acima mencionados, a contratada deverá comprovar:

4.2.1 EXPERIÊNCIA COMPROVADA: As empresas devem demonstrar uma sólida experiência na organização de eventos culturais de natureza e escopo semelhantes, comprovada por meio de um portfólio abrangente, referências de clientes anteriores e certificados de participação em eventos análogos. Essa experiência deve englobar a coordenação de festivais literários, festivais de teatro e eventos de cultura pop, como convenções de cosplay, comprovando sua capacidade de lidar com a complexidade, diversidade e possíveis desafios que surgem na execução de tais eventos. Por exemplo, a empresa pode apresentar um histórico de organização de um festival literário com mais de 50 autores convidados, um festival de teatro de rua que envolveu a participação de grupos de diversas regiões, ou uma convenção de cosplay com workshops e competições que atraíram diversos participantes.

4.2.2 CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA: As empresas devem possuir infraestruturas técnicas adequadas e uma equipe qualificada para gerenciar os vários aspectos técnicos dos eventos, incluindo som, iluminação e vídeo de alta qualidade. A equipe deve estar composta por profissionais experientes, como técnicos especializados em operação de equipamentos audiovisuais, coordenadores de logística e produtores culturais, capazes de integrar-se de forma eficaz para garantir a perfeita execução dos eventos. A presença de atestados de capacidade técnica específicos, emitidos no máximo há 12 meses, é necessária para assegurar que a expertise técnica da empresa esteja alinhada com as demandas





específicas de cada evento. Esses atestados devem detalhar a experiência da empresa em montagem e operação de palcos, sistemas de som e iluminação, e gerenciamento de energia, incluindo a utilização de geradores e sistemas de backup para garantir a continuidade dos eventos em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica. Especificamente no LOTE 4 deverá ser apresentado o CREA e CAT, justamente devido a complexidade e especificidade do evento.

4.2.3 CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONFORMIDADE LEGAL: As empresas devem comprovar estabilidade econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas de falência ou recuperação judicial, além de regularidade fiscal e trabalhista (comprovando o cumprimento de obrigações como o pagamento de FGTS e INSS). Esta estabilidade é fundamental para garantir a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações contratuais de forma consistente, evitando interrupções inesperadas na execução dos eventos.

4.2.4 INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO EFICAZ: A empresa contratada deve trazer propostas inovadoras e criativas que enriqueçam a programação cultural dos eventos. Isso inclui a capacidade de revitalizar formatos tradicionais de festivais com novas ideias que atraiam diferentes públicos. Além disso, a expertise em comunicação é crucial para alcançar o público-alvo de forma eficaz, utilizando estratégias de marketing que incluam mídias sociais. A comunicação efetiva não só promove o evento, como também aumenta a conexão e o engajamento do público, incentivando a participação ativa e a criação de uma comunidade em torno dos eventos.

4.2.5 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL: As empresas devem apresentar políticas de sustentabilidade e práticas de responsabilidade social, evidenciando cuidados com o meio ambiente (como a utilização de materiais recicláveis, a coleta seletiva de lixo e a redução do consumo de energia) e iniciativas que promovam a inclusão social durante a realização dos eventos, como acessibilidade para pessoas com deficiência e práticas de reciclagem. A empresa deve demonstrar compromisso com a promoção da diversidade e da inclusão em todas as etapas do evento.

SUBCONTRATAÇÃO

4.3 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:





4.3.1 Notificação e Aprovação Prévia: A empresa contratada deve notificar a Fundação Cultural de Navegantes/SC sobre sua intenção de subcontratar parte dos serviços e obter aprovação prévia para realizar essa subcontratação.

4.3.2 Garantia de Qualidade e Responsabilidade: A empresa contratada continua sendo responsável pela qualidade e pela entrega dos serviços, mesmo que parte deles seja subcontratada. Portanto, a subcontratação deve garantir que os padrões de qualidade e os requisitos contratuais sejam atendidos.

4.3.3 Transparência e Prestação de Contas: A empresa contratada deve fornecer informações detalhadas sobre os subcontratados, incluindo suas qualificações, experiência e capacidade de realização dos serviços necessários.

4.3.4 Acordo Contratual entre as Partes: Deve haver um acordo contratual entre a empresa contratada e os subcontratados, definindo claramente as responsabilidades, obrigações, prazos e condições financeiras relacionadas à subcontratação.

4.3.5 Cumprimento de Requisitos Legais e Regulamentares: A subcontratação deve estar em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo leis trabalhistas, fiscais e de licitações públicas, se aplicável.

4.3.6 Garantia de Continuidade do Serviço: A subcontratação não deve comprometer a continuidade do serviço ou afetar negativamente a qualidade, eficiência ou segurança dos serviços prestados.

4.3.7 A subcontratação fica limitada a 50% do valor total do contrato, compreendendo dentro de cada lote os seguintes itens que poderão ser objeto de subcontratação:

LOTE 1 XII FLIN – Festival Literário de Navegantes	LOTE 2 VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica	LOTE 3 II Festival Navegeek (Cosplay)	LOTE 4 III Festival Navega de Artes Urbanas
Item 2	Item 12	Item 22	Item 34
Item 3	Item 13	Item 23	Item 36
Item 4	Item 14	Item 24	Item 37





Item 5	Item 18	Item 26	Item 39
Item 7	Item 19	Item 27	Item 40
x	x	Item 28	Item 41
x	x	x	Item 42
x	x	x	Item 43
x	x	x	Item 46
x	x	x	Item 49
x	x	x	Item 62
x	x	x	Item 63
x	x	x	Item 64
x	x	x	Item 65
x	x	x	Item 68
x	x	x	Item 69
x	x	x	Item 71
x	x	x	Item 72
x	x	x	Item 73
x	x	x	Item 74
x	x	x	Item 75
x	x	x	Item 77
x	x	x	Item 82



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



x	x	x	Item 85
x	x	x	Item 86
x	x	x	Item 88
x	x	x	Item 89
x	x	x	Item 92
x	x	x	Item 94
x	x	x	Item 95
x	x	x	Item 96
x	x	x	Item 97
x	x	x	Item 98
x	x	x	Item 99
x	x	x	Item 100
x	x	x	Item 101
x	x	x	Item 102
x	x	x	Item 103
x	x	x	Item 104
x	x	x	Item 107
x	x	x	Item 108
x	x	x	Item 109
x	x	x	Item 110



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



x	x	x	Item 111
x	x	x	Item 112
x	x	x	Item 113
x	x	x	Item 114
x	x	x	Item 120
x	x	x	Item 122
x	x	x	Item 126

4.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

VISTORIA

4.6 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 17h00min.

4.7 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



4.9 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS (INCISO I DO ART 41 DA LEI 14133 DE 2021)

4.10 Na presente contratação será admitida a indicação dos seguintes grupos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.11 A indicação dos grupos COMPANHIA URBANA DE DANÇA - RJ, GRUPO DE DANÇA ANDREIA MENDES-TIMBÓ – SC, STREET COMPANY TATIANA SOUZA – PR, GRUPO DANÇA DE RUA DO BRASIL, DISTRITO 13 – SP, ENGENHARIA DA DANÇA – SANTOS, STREET COMPANY TATIANA SOUZA – PR, GRUPO DE DANÇA ANDREIA MENDES – SC, CIA SIGMA – SP, ALISSON PEREIRA STUDIO DE DANÇA – SC, STREET COMPANY TATIANA SOUZA – PR, CIA SIGMA – SP, UNIT ESCOLA DE DANÇA – SC, KULTURE KAOS – SC, CIA JET PROJECT - CAXIAS DE SUL, GRUPO ARTÍSTICO CULTURA DO GHETTO - BH, CIA SIGMA SHENG - SP E ESCOLA ENGENHARIA DA DANÇA – SANTOS, para o Festival de Danças Urbanas é justificada pelos seguintes motivos:

4.11.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: Todos esses grupos e a dupla de dançarinos têm reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional, por sua excelência artística e técnica na dança urbana.

4.11.2 Qualidade Artística: Os grupos têm um histórico de performances de alta qualidade artística, ganhadores de prêmios nos maiores e mais respeitados Festivais de Danças como o Festival de Dança de Joinville e o Festival FIH2, demonstrando habilidades técnicas avançadas, criatividade e originalidade em suas coreografias.

4.11.3 Experiência em Festivais: Muitos desses grupos têm uma vasta experiência em participar e até mesmo vencer competições e festivais de dança urbana, demonstrando sua capacidade de entreter e impressionar o público.

4.11.4 Variedade de Estilos: Os grupos representam uma variedade de estilos dentro da dança urbana, incluindo hip hop, breaking, locking, popping, entre outros, o que pode agregar diversidade e interesse ao festival.





4.11.5 Engajamento com a Comunidade: Alguns desses grupos têm projetos sociais e comunitários relacionados à dança, promovendo inclusão social, educação e desenvolvimento pessoal por meio da arte.

4.11.6 Potencial de Atrair Público: O prestígio e a reputação desses grupos podem aumentar o interesse e a participação do público no festival, contribuindo para o sucesso do evento.

4.12 Em suma, a escolha desses grupos para o Festival de Danças Urbanas se baseia em sua reputação, qualidade artística, experiência, variedade de estilos, potencial de atrair público e alinhamento com o tema do evento, contribuindo para uma experiência memorável e enriquecedora para os participantes e espectadores.

4.13 A indicação de GRUPO KABANA – ESPETÁCULO OS OLHOS DO SURUBIM REI, CIA. TEMPO DE BRINCAR, TRUPE LONA PRETA, MUNDO SUASSUNA E CONCESSA – ALÔ JANDIRA, para o Festival de Teatro de Rua Dona Zica é justificada pelos seguintes motivos:

4.13.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: Todos esses grupos têm reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional, por sua excelência artística e contribuições significativas para o teatro de rua.

4.13.2 Qualidade Artística: Os grupos têm um histórico de produções teatrais de alta qualidade, com performances que misturam habilidades técnicas, expressão artística e interação com o público de forma cativante.

4.13.3 Experiência em Teatro de Rua: Os grupos possuem experiência comprovada em apresentações de teatro de rua, adaptando suas produções para espaços abertos e não convencionais, o que é essencial para o Festival de Teatro de Rua Dona Zica.

4.13.4 Variedade de Estilos e Abordagens: Cada grupo representa uma abordagem distinta para o teatro de rua, desde o Grupo Kabana, conhecido por suas produções épicas e adaptadas de clássicos da literatura, até o Trupe Lona Preta, famoso por suas performances políticas e engajadas.

4.13.5 Engajamento com a Comunidade: Alguns desses grupos têm projetos sociais e comunitários relacionados ao teatro, promovendo inclusão social, educação e conscientização por meio da arte.





4.13.6 Potencial de Atrair Público: O prestígio e a reputação desses grupos podem aumentar o interesse e a participação do público no Festival de Teatro de Rua Dona Zica, contribuindo para o sucesso e a visibilidade do evento.

4.14 Em resumo, a escolha desses grupos para o Festival de Teatro de Rua Dona Zica se baseia em sua reputação, qualidade artística, experiência em teatro de rua, variedade de estilos e abordagens, potencial de atrair público e alinhamento com o tema do evento, contribuindo para uma experiência teatral enriquecedora e diversificada para os participantes e espectadores.

4.15 A indicação dos Shows Musicais THE KIRA JUSTICE, TK RAPS E OU VMZ e dos dubladores FABIO LUCINDO, FLORA PAULITA, ALEXANDRE MORENO, VAGNER FAGUNDES, MARIANA TORRES E OU EIZO NETO para o Festival Navegeek é justificada pelos seguintes motivos:

4.15.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: As atrações musicais e os dubladores indicados possuem reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional. The Kira Justice, TK RAPS, e VMZ são celebrados por suas atuações e composições no universo geek, agregando valor artístico significativo ao Festival NaveGeek.

4.15.2 Qualidade Artística: Os artistas selecionados têm um histórico comprovado de produções de alta qualidade, com performances que integram elementos musicais e de dublagem com a cultura geek e pop, proporcionando uma experiência imersiva e autêntica para o público.

4.15.3 Experiência no Universo Geek: Todos os indicados possuem experiência comprovada em suas respectivas áreas dentro do cenário geek, com The Kira Justice, TK RAPS, e VMZ adaptando seus shows para festivais de cultura pop, enquanto os dubladores frequentemente participam de projetos relacionados a animes e games.

4.15.4 Variedade de Estilos e Abordagens: A seleção reflete uma diversidade de estilos musicais e abordagens de dublagem. Desde as vibes enérgicas de The Kira Justice até o rap envolvente de TK RAPS e VMZ, além das vozes icônicas dos dubladores, todos contribuem com estilos únicos e diferenciados.

4.15.5 Engajamento com a Comunidade: Muitos dos artistas e dubladores estão envolvidos em projetos de impacto social, utilizando suas plataformas para promover inclusão e conscientização através da arte, fortalecendo a relação com a comunidade geek.





4.15.6 Potencial de Atrair Público: O prestígio e a popularidade desses artistas e dubladores são fatores críticos para atrair um amplo público, aumentando o interesse e a participação no Festival NaveGeek, o que é determinante para o sucesso e visibilidade do evento.

4.16 Em resumo, a escolha desses shows musicais e dubladores para o Festival NaveGeek se fundamenta em seu reconhecimento, qualidade artística, experiência dentro do universo geek, variedade de estilos e abordagens, engajamento comunitário, e seu potencial de atrair e captar a atenção do público, contribuindo para uma celebração vibrante e diversificada da cultura pop e geek.

4.17 A indicação dos MEATORING GUIGA DE SOUZA, FLÁVIA MARTINS, OU DIEGO JOSH GUI NEGÃO, MEL STOCCHERO, OU JET VIANA, RODRIGO SONINHO, PAM DE BRITO, OU AMANDA BENINCÁ para o Festival Navega de Artes Urbanas é justificada pelos seguintes motivos:

4.17.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: Todos esses mentores possuem reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional, devido à sua excelência artística e técnica em artes urbanas.

4.17.2 Qualidade Artística: Os mentores têm um histórico de performances e mentorias de alta qualidade artística, muitos deles já laureados em importantes festivais e competições, demonstrando habilidades técnicas avançadas, criatividade e originalidade.

4.17.3 Experiência em Festivais: Muitos dos indicados têm vasta experiência em participar de festivais e eventos artísticos, provando sua capacidade de inspirar e impressionar tanto participantes quanto o público.

4.17.4 Variedade de Estilos: Os mentores representam uma variedade de estilos dentro das artes urbanas, como hip hop, street dance, grafite, entre outros, agregando diversidade e atração para o festival.

4.17.5 Engajamento com a Comunidade: Alguns dos mentores desenvolvem importantes projetos sociais e comunitários em suas áreas, promovendo inclusão social, educação e desenvolvimento pessoal por meio da arte.

4.17.6 Potencial de Atrair Público: A notoriedade e a reputação desses mentores aumentam o interesse do público no festival, contribuindo significativamente para o sucesso do evento.





4.18 Em suma, a escolha desses mentores para o Festival Navega de Artes Urbanas baseia-se em sua reputação, qualidade artística, experiência, variedade de estilos, potencial de atrair público e alinhamento com o tema do evento, assegurando uma experiência marcante e enriquecedora tanto para os participantes quanto para os espectadores.

4.19 A indicação dos shows BILLBIRD, TWO BEATS LIVE e MEGA para o evento musical é justificada pelos seguintes motivos:

4.19.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: Todos os shows referenciados têm reconhecimento no cenário nacional e com performances destacadas no gênero pop/rock, o que reforça sua excelência artística e capacidade de atrair públicos referente a temática do Festival.

4.19.2 Qualidade Artística: Os shows mencionados apresentam uma qualidade artística excepcional, com um histórico de performances que receberam críticas positivas e atraíram grandes audiências em importantes festivais e eventos musicais. A presença de, no mínimo, quatro integrantes garante uma experiência sonora robusta e rica.

4.19.3 Experiência em Grandes Eventos: Os grupos possuem vasta experiência em apresentações em grandes eventos, trazendo sua capacidade única de engajar e entreter o público por no mínimo 3 horas, garantindo uma experiência musical completa e envolvente.

4.19.4 Variedade de Repertório: Os shows oferecem uma variedade de repertório dentro do gênero pop/rock, abrangendo desde clássicos até hits contemporâneos, o que enriquece a experiência musical e atende a um amplo espectro de preferências do público.

4.19.5 Potencial de Atrair Público: O prestígio e a popularidade dos shows indicados garantem um grande potencial para atrair um público expressivo, o que contribui para o sucesso e a visibilidade do evento musical.

4.20 A escolha desses shows para o evento musical se baseia em sua reputação consolidada, qualidade artística superior, experiência em grandes eventos, diversidade de repertório, engajamento comunitário e potencial de atrair público, resultando em uma experiência inesquecível e enriquecedora para os participantes e espectadores.





4.21 A seleção dos DJs regionais – TAINARA BUNN, CLAUDE VONSTROKE, TUJAMO, QUINTINO, HARDWELL, CAROL SEUBERT e KATRIP – para integrar o Festival Navega de Artes Urbanas está alicerçada nos seguintes argumentos:

4.21.1 Reconhecimento Regional e Projeção Nacional: Os DJs indicados destacam-se por sua trajetória e influência no cenário regional, sendo referência em inovação e qualidade sonora. Suas atuações elevam o perfil do evento, reafirmando o compromisso com o fortalecimento de artistas locais.

4.21.2 Diversidade de Linguagens Musicais: O grupo reúne talentos com repertórios distintos, abarcando variadas vertentes da música eletrônica. Essa amplitude artística potencializa o dinamismo das apresentações e oferece ao público uma vivência plural e enriquecedora.

4.21.3 Adoção de Equipamentos Profissionais: Os DJs fazem uso de tecnologias avançadas, como CDs, mixers, controladoras e computadores de alta performance, assegurando excelência técnica e sonoridade de alto padrão. A estrutura disponível atende integralmente às necessidades e exigências de apresentações de grande porte.

4.21.4 Vivência em Eventos de Expressão: Todos os profissionais têm demonstrada experiência em eventos relevantes da região e participações exitosas em festivais, comprovando domínio de palco e capacidade para engajar diferentes públicos.

4.21.5 Capacidade de Mobilização do Público: O prestígio e carisma desses DJs regionais são elementos fundamentais para atrair uma expressiva audiência, favorecendo o alcance e a repercussão do festival. O ecletismo e a criatividade de seus sets garantem uma experiência singular para todos os participantes.

4.22 Assim, a escolha destes DJs para o evento musical fundamenta-se em sua trajetória reconhecida, diversidade artística, competência comprovada em eventos de grande escala e forte apelo junto ao público, elementos que juntos asseguram o sucesso e a qualidade do festival.

4.23 A indicação dos dj's nacional - VINTAGE CULTURE, BRUNO MARTINI, DUBDOGZ, BHASKAR, MOCHAKK, ILLUSIONIZE, VICTOR LOU, MAZ, ANTDOT E ACID ASIAN, para o Festival Navega de Artes Urbanas é justificada pelos seguintes motivos:

4.23.1 Reconhecimento Nacional e Internacional: os DJs indicados, VINTAGE CULTURE, BRUNO MARTINI, DUBDOGZ, BHASKAR, MOCHAKK, ILLUSIONIZE, VICTOR LOU, MAZ, ANTDOT E ACID ASIAN, têm





reconhecimento nacional e, em alguns casos, internacional, por sua excelência e inovação no cenário da música eletrônica.

4.23.2 Variedade de Estilos Musicais: Os DJs contemplam uma ampla variedade de estilos dentro da música eletrônica e gêneros variados, permitindo a criação de uma atmosfera cativante e diversificada durante as apresentações. Essa diversidade é fundamental para atrair diferentes públicos e enriquecer a experiência dos espectadores.

4.23.3 Equipamentos de Alta Qualidade: Os DJs indicados utilizam equipamentos de última geração, incluindo CDs com mixer ou controladora com notebook próprio, assegurando a excelência técnica durante suas performances. Além disso, possuem os demais equipamentos de sonorização necessários para atender a todas as demandas da apresentação musical.

4.23.4 Experiência em Grandes Eventos: Estes DJs possuem vasta experiência em realizar apresentações em grandes eventos e festivais, demonstrando habilidade em entreter e envolver o público. Suas performances já foram aclamadas em diversos palcos, solidificando sua reputação de profissionais altamente qualificados.

4.23.5 Potencial de Atrair Público: O prestígio e a popularidade dos DJs selecionados têm o potencial de atrair um grande público para o evento, contribuindo significativamente para o seu sucesso. A combinação de seus talentos e repertório variado garante uma experiência memorável para os participantes.

4.24 A escolha desses DJs para o evento musical se fundamenta no reconhecimento e na qualidade das performances, na variedade de estilos musicais, na experiência em grandes eventos e no potencial de atrair um público considerável. Esses aspectos asseguram que o evento será memorável e satisfatório para todos os participantes e espectadores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: 03 dias da emissão da ordem de serviço (Empenho);





5.1.2 Os Itens objetos do presente, deverão ser entregues/executados, devidamente montados e instalados pela CONTRATADA, por meio próprio diretamente em local que será oportunamente informado pela Fundação Cultural de Navegantes, em até 03 (três) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento;

5.1.3 A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Fundação Cultural de Navegantes comunicará a contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento de cada festival para que a mesma preste os serviços de correção, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento que esteja em manutenção ou por qualquer outro motivo não se encontre em condições para a execução dos serviços;

5.1.4 A substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e reparo, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.

5.1.5 O fornecimento e execução dos itens serão de forma única, e a forma de execução será indireta.

5.1.6 Fica estabelecido que os itens serão recebidos/prestados:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e a consequente aceitação;
- c) O recebimento dos itens, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

5.1.7 Por ocasião do recebimento dos itens, a Fundação Cultural de Navegantes, por intermédio de funcionário designado, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições;

5.1.8 Além da entrega no local designado pela Fundação Cultural de Navegantes, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e instalar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;





5.1.9 Todas as etapas para a realizações dos Festivais supracitados será em acordo com s necessidades e demandas da Fundação Cultural de Navegantes.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2 Os serviços serão prestados em locais a serem determinados de acordo com as necessidades da Fundação Cultural de Navegantes;

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: os horários serão determinados conforme a demanda e necessidade da Fundação Cultural de Navegantes.

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas em acordo aos itens especificados na tabela do Termo de referência e no item 5 no ETP.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.5 Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do Município, devendo atender aos padrões de qualidade e desempenho inerentes à contratação.

5.5.1 Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas, legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5.5.2 Escopo dos Eventos: Compreensão completa do escopo e natureza dos eventos (XII FLIN - Festival Literário de Navegantes, III Festival Navega de Artes Urbanas, VII Festival de Teatro de Rua Dona Zica) e II Festival Navegeek (Cosplay) incluindo detalhes sobre o tipo de atividades, número de participantes, localização, duração, entre outros.

5.5.3 Serviços Necessários: Identificação precisa dos serviços que a empresa contratada deverá fornecer para cada evento, incluindo organização, divulgação, produção, coordenação logística, segurança, entre outros.





5.5.4 Requisitos Técnicos e Logísticos: Avaliação dos requisitos técnicos específicos para cada evento, como equipamentos necessários, infraestrutura, sinalização, iluminação, sonorização, transporte, etc.

5.5.5 Número de Participantes e Público-Alvo: Estimativa do número de participantes esperados para cada evento e definição do público-alvo, pois esses fatores impactarão diretamente nos recursos necessários.

5.5.6 Localização e Infraestrutura dos Eventos: Informações sobre os locais onde os eventos serão realizados, incluindo características da infraestrutura disponível, restrições locais, exigências de licenças e autorizações.

5.5.7 Cronograma de Execução: Elaboração de um cronograma detalhado para cada evento, indicando as principais etapas, prazos e momentos críticos que exigem atenção especial.

5.5.8 Experiência da Empresa: Avaliação da experiência prévia da empresa em realizar eventos similares, destacando casos de sucesso, capacidade de gerenciamento de projetos e referências.

5.5.9 Recursos Humanos: Dimensionamento adequado da equipe necessária para a realização dos eventos, incluindo pessoal de produção, coordenação, segurança, recepção, entre outros.

5.5.10 Orçamento Detalhado: Apresentação de um orçamento detalhado, dividindo os custos por categoria (materiais, recursos humanos, logística, marketing, etc.), proporcionando transparência sobre os custos envolvidos.

5.5.11 Plano de Sustentabilidade: Inclusão de um plano sustentável que detalhe as práticas ambientalmente responsáveis a serem adotadas durante a organização e realização dos eventos.

5.5.12 Planos de Contingência: Desenvolvimento de planos de contingência para lidar com possíveis imprevistos ou situações de emergência durante os eventos.

5.5.13 Inovações e Diferenciais: Propostas inovadoras ou diferenciais que a empresa pode oferecer para tornar os eventos mais atrativos e eficientes.

5.5.14 Ao considerar todas essas informações, a proposta terá uma base sólida, garantindo que a empresa contratada compreenda plenamente as necessidades dos eventos e esteja apta a fornecer os serviços desejados de maneira eficiente e eficaz.





ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.7 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREPOSTO





6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.8 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período da realização do Festival.

FISCALIZAÇÃO

6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA





6.16 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

GESTOR DO CONTRATO

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução se dará através do envio de relatório conforme item 7.3.

7.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 A utilização do relatório fotográfico não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1 Cumprimento de Prazos: Verificação se à contratada cumpriu os prazos estabelecidos para a entrega de serviços e etapas do projeto conforme definido no cronograma acordado.

7.3.2 Qualidade dos Serviços: Avaliação da qualidade dos serviços prestados pela contratada, levando em consideração critérios como precisão, conformidade com especificações técnicas, padrões profissionais e satisfação do cliente.





7.3.3 Quantidade e Volume de Serviços: Quantificação dos serviços prestados pela contratada em termos de quantidade, volume ou escopo, comparando com o que foi acordado no contrato.

7.3.4 Conformidade com Requisitos Contratuais: Verificação se os serviços entregues estão em conformidade com todos os requisitos, especificações e padrões estabelecidos no contrato.

7.3.5 Aprovação do Cliente: Obtenção de aprovação formal por parte do representante da Fundação Cultural de Navegantes/SC em relação aos serviços prestados pela contratada.

7.3.6 Atendimento às Normas e Regulamentos: Verificação se os serviços prestados estão em conformidade com todas as leis, regulamentos, normas técnicas e padrões aplicáveis.

7.3.7 Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Consideração do cumprimento de práticas sustentáveis e responsabilidade social por parte da contratada durante a execução dos serviços.

7.3.8 Regularidade Fiscal e Documental: Verificação se a contratada está em dia com suas obrigações fiscais e documentais, incluindo emissão de notas fiscais, recolhimento de impostos e outras obrigações legais.

DO RECEBIMENTO

7.4 “A contratada deverá apresentar relatório simplificado de execução dos serviços realizados, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e liberação do pagamento, conforme as cláusulas contratuais e o cronograma de realização dos eventos.”

7.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.5.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.





7.5.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os itens especificados no lote.

7.5.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e





administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3(três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.7.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4 Comunicar a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à CONTRATADA empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9 Condição para execução dos serviços (Lotes 2, 3 e 4):





7.9.1 A execução dos serviços contratados nos Lotes 2, 3 e 4 fica condicionada à apresentação, por parte da empresa vencedora, da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT ou TRT)** emitida por profissional habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CFT), conforme aplicável, em conformidade com os serviços a serem executados.

7.10 Condição para prestação do serviço de sanitários químicos:

7.10.1 A empresa contratada deverá apresentar, no momento da contratação, licença ambiental vigente para a operação e destinação adequada dos dejetos gerados, ou comprovar vínculo contratual com empresa devidamente licenciada por órgão ambiental competente, mediante apresentação de cópia do contrato e da licença ambiental vigente. A inobservância dessa exigência implicará na impossibilidade de início dos serviços e poderá ensejar a rescisão contratual.

7.11 Condição para prestação do serviço de brigadistas:

7.11.1 Os profissionais designados como brigadistas deverão possuir credencial válida emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Estadual nº 15.124/2010, com validade mínima vigente durante todo o período de execução contratual. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no momento da contratação e sempre que houver substituição de profissional.

7.11.2 A empresa contratada poderá apresentar, alternativamente, comprovação de vínculo formal (contrato ou declaração) com profissionais devidamente credenciados ou com empresa formadora de brigadistas regularmente credenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar, garantindo a regularidade da prestação do serviço.

7.12 Condição para prestação do serviço de vigilância patrimonial:

7.12.1 A empresa contratada deverá comprovar que está devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal para a prestação de serviços de vigilância privada, nos termos da Lei Federal nº 7.102/1983.

7.12.2 Os vigilantes designados deverão possuir registro individual regular na Polícia Federal e formação válida em curso autorizado pelo Ministério da Justiça. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na contratação e sempre que houver substituição de profissional.





7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.14 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.14.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE PAGAMENTO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



7.18 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23 NÃO HAVERÁ PAGAMENTO ANTECIPADO.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

REGIME DE EXECUÇÃO

8.2 O regime de execução do contrato será INDIRETO.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4 A habilitação jurídica será de acordo com o art. 66 da lei n. 14.133/2021.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



8.5 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas conforme art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6 A comprovação financeira será feita de acordo com os incisos II art. 69 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7 Atestados ou declarações de capacidade técnica que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto desta licitação;

8.8 Os atestados devem vir acompanhados de portfólios com fotografias, materiais gráficos, publicações da imprensa, e/ou quaisquer outros documentos que comprovem a efetiva participação da licitante no evento mencionado nos atestados apresentados. Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame;

8.9 Declaração de Responsabilidade pelo Nível de Desempenho, emitida pela empresa licitante, de que conhece as características, a complexidade, o volume do objeto licitado, que atende aos requisitos de desempenho e, ainda, que assume total responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de danos e pela adoção de ações de correção para que atenda às condições previstas no presente Edital e seus anexos.

8.10 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.11 As empresas devem possuir equipe técnica qualificada e especializada para coordenar diferentes aspectos dos eventos, incluindo logística, produção, segurança e atendimento ao público;

8.12 As empresas deverão apresentar atestado de capacidade técnica específico para cada Festival pretendido, condizente com o objeto do teor do edital em seus quantitativos e qualitativos;

8.13 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da sede da licitante, ou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT. Em caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC, e/ou CAU/SC para fins de assinatura de contrato ou documento





equivalente. As exigências mencionadas neste item serão especificamente para o lote 04 devido a sua complexidade.

8.14 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes (exclusivamente para propostas do lote 04), sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

8.15 Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.

8.16 Outras declarações:

- a) Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- b) Declaração de que disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação, tais como engenheiros e eletricitas, até a data de assinatura do contrato com o Município.
- c) Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.





DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.17 Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

8.18 Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, contendo a indicação das instalações, relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação;

8.19 Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.20 Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.21 Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Navegantes ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

8.22 Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

8.23 Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

8.24 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Da participação de empresas em consórcio



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



8.25 A Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 5, que a não participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, deve ser justificada. Dessa forma, para o objeto que se pretende adquirir e em razão de não demandar alta complexidade técnica, não se mostra viável à Administração a participação de empresas consorciadas, não trazendo nenhum prejuízo econômico ou de restrição à competição tal vedação.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho discorre:

“Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto torna problemática a competição. É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.”

A participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço, pois ele não é de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Acerca do tema, importante consignar o entendimento do Tribunal de Contas da União:





26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

Posto isto, a permissão da participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, poderia trazer prejuízos ao ânimo competitivo do certame, bem como na busca pela proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.090.471,23** (dois milhões e noventa mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), conforme custos apostos na tabela 1.1 deste Termo, onde utilizamos como parâmetro para composição do preço o menor preço entre os pesquisados, a fim de obtermos valor vantajoso para esta administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

À vista das informações contidas neste Termo de Referência e com observância às normas vigentes, APROVO o presente e AUTORIZO a realização procedimento licitatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS VENICIO MONTAGNA
Data: 01/09/2025 16:37:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Navegantes, 14 de julho de 2025

Assinado eletronicamente por:
Marcos Venicio Montagna
CPF: *** 518.029-**
Data: 18/08/2025 14:17:30 -03:00



MARCOS VENÍCIO MONTAGNA
Superintendente da Fundação Cultural de Navegantes



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446
Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO 1
PÓRTO ENTRADA



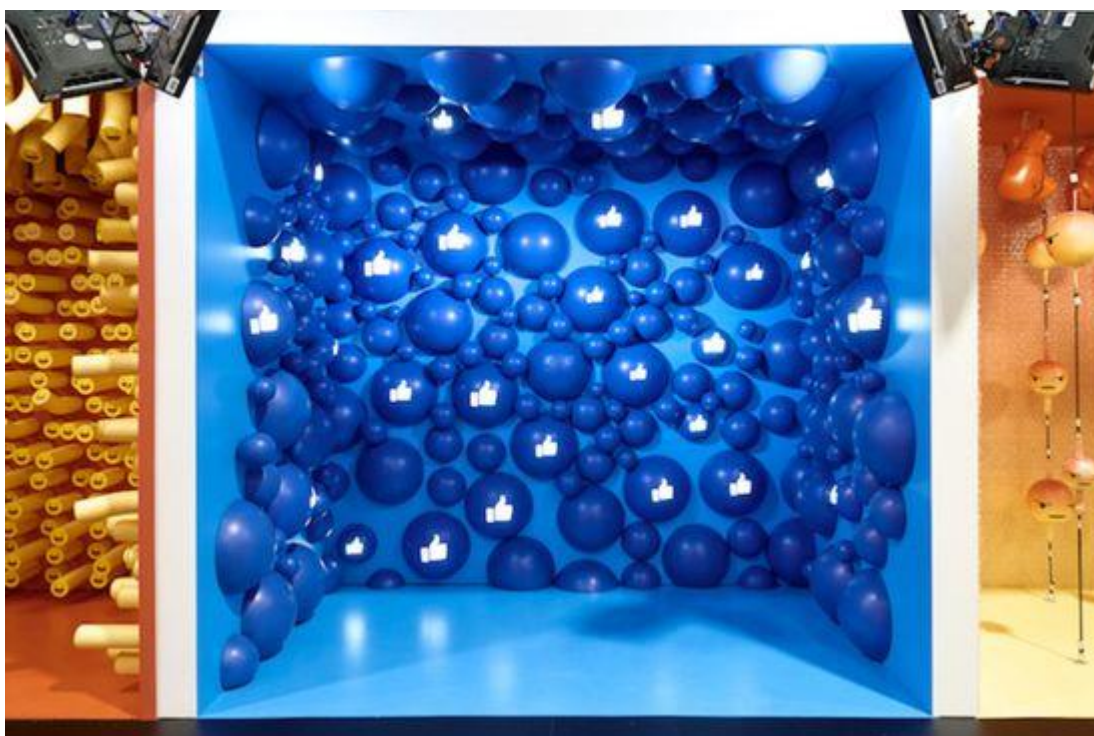


ANEXO 2
CENÁRIO INSTRAGRAMAVÉL EM LED



ANEXO 3

CENÁRIO CAIXOTE INSTRAGRAMAVÉL



ANEXO 4

CENÁRIO COM CUBOS E LÂMPADAS LOUNGE



ANEXO 5
PULSEIRAS - MICANÇAS





ANEXO 6

ECOBAG



ANEXO 7
ESCULTURAS LATAS DE SPRAY





ANEXO 8
BUCKET HAT



ANEXO 9

PISTA DE SKATE - ESTILOS



ANEXO 10
MÁQUINA DE DANÇA



ANEXO 11

BALÕES





ANEXO 12

KIT ALIMENTAÇÃO CAMARIM - LOTE 2 – VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Copinhos de água mineral	60
Barrinhas de cereal	36
Sucos de caixinha 1L	8
Pacotes de wafer recheado	20
Cento de salgadinho	2
Copos descartáveis	200





ANEXO 13

ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL - VII FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Torre de Iluminação em Treliza de Alumínio (mín. 3m altura, formato cúbico)	Unidade	4
Base Metálica para Torre de Iluminação	Unidade	4
Kit de Fixação (sapatas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas)	Kit	4
Moving Head (mínimo 230W, controle via DMX)	Unidade	4
Refletor LED ou Holofote com controle DMX	Unidade	4
Mesa de Iluminação com 2048 canais DMX	Unidade	1
Máquina de Fumaça 1500W com controle DMX	Unidade	1
Sistema de Aterramento completo	Conjunto	1
Técnico Especializado em Iluminação (montagem, operação e desmontagem)	Diária	6





ANEXO 14

KIT ALIMENTAÇÃO CAMARIM - LOTE 3 – II FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Copinhos de água mineral	60
Barrinhas de cereal	36
Sucos de caixinha 1L	8
Pacotes de wafer recheado	20
Cento de salgadinho	2
Copos descartáveis	200





ANEXO 15

ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL – SISTEMA COMPLETO COM GRID E PAINEL DE LED - LOTE 3 – II FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Estrutura de Alumínio Q-30 para Grid de Iluminação (12x8m, pé-direito 8m + linha intermediária de 8m)	Conjunto	1
Estrutura Q-30 para Pannel de LED (8x6m)	Conjunto	1
Sapatas metálicas para fixação da estrutura	Unidade	8
Pau de Carga para sustentação e elevação das estruturas	Unidade	4
Talhas de 1 tonelada para içamento das estruturas	Unidade	4
Cintas e Manilhas de segurança (conforme norma técnica)	Kit	4
Kit de Fixação (parafusos, porcas e arruelas)	Kit	4
Mesa de Iluminação com 2048 canais DMX	Unidade	1
Par LED 10W RGBWA (controle via DMX)	Unidade	30
Refletor COBE 200 (alta potência)	Unidade	6
Refletor Mini Brutt	Unidade	4
Máquina de Fumaça 1500W com ventilador acoplado	Unidade	2
Moving Beam 9R (efeito de luz direcional e dinâmico)	Unidade	16
Sistema de Aterramento completo	Conjunto	1
Técnico Especializado em Iluminação (montagem, operação e desmontagem)	Diária	2





ANEXO 16

SOM PARA ATENDIMENTO DO FESTIVAL LOTE 3 – II FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY)

Descrição	Unidade	Qtd.
Mesa Digital com 32 canais (modelo compatível com rider técnico)	Unidade	1
Processador de Sinal Digital (DBX260, SPX990, PCM 70/80/90 ou equivalente)	Unidade	2
Gate com 8 canais	Unidade	1
Compressor com 9 canais	Unidade	1
Crossover compatível com sistema	Unidade	1
Intercom entre P.A. e monitor	Unidade	1
Multicabo de 56 vias com 70 metros	Unidade	1
Sistema de Mainpower 220/380V – 125 amperes	Conjunto	1
Caixa Sub Grave tipo T18 – 1200 RMS	Unidade	16
Caixa Line Array tipo KWBeyma 208	Unidade	16
Rack de amplificação para sistema principal	Unidade	2
Notebook i5 8ª geração ou superior, com 8 GB RAM	Unidade	1
Console Digital para Monitor com 32 canais, 16 vias e 4 bandas paramétricas (M7CL, LS9PM5D ou equivalente)	Unidade	1
Equalizador gráfico 1/3 de oitava – 12 canais	Unidade	1
Compressor adicional – 4 canais	Unidade	1
Processador de efeitos (SPX990/900 ou equivalente)	Unidade	2
Crossover MX800i ou equivalente	Unidade	1
Equalizador Ashly ou equivalente	Unidade	1
Caixa SB850	Unidade	2
Caixa tipo KF850	Unidade	2
Rack de amplificação para sistema de sidefill estéreo	Unidade	1
Monitor de palco tipo SM222	Unidade	8
Rack de amplificação para até 12 vias independentes	Unidade	2



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Powerplay de 8 vias com cabos	Unidade	1
Corpo de bateria com 3 tons, 1 floortom (Pearl, Yamaha, DW ou Tama)	Conjunto	1
Praticável Rosco para bateria	Unidade	6
Sub bateria	Unidade	1
Cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente	Unidade	1
Cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente	Unidade	1
Cubo de contrabaixo GK800 ou equivalente com caixas	Conjunto	1
Kit de microfones para bateria – Shure Beta 52 e 56	Conjunto	1
Microfone Shure SM58	Unidade	10
Microfone Shure SM57	Unidade	8
Microfone sem fio Shure UHF SLX Beta 58	Unidade	4
Sistema amplificador de antenas para Shure	Unidade	1
Direct Box com cabos	Unidade	14
Pedestal para microfones	Unidade	24
Clamps para fixação de iluminação/som	Unidade	8
Cabo de microfone (XLR ou P10, conforme demanda)	Unidade	120
Extensão de energia com conector Steck	Unidade	20
Demais cabos e acessórios diversos (padrão rider técnico)	Conjunto	1
Sistema de Aterramento completo	Conjunto	1
Técnico Especializado em Som (montagem, operação e desmontagem)	Diária	2





ANEXO 17

SONORIZAÇÃO – LOTE 4 – III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Mesa digital com 32 canais	Unidade	1
Processador de sinal digital (DBX260, SPX990, PCM 70/80/90 ou equivalente)	Unidade	2
Gate com 8 canais	Unidade	1
Compressor com 9 canais	Unidade	1
Crossover compatível com sistema	Unidade	1
Intercom entre P.A. e monitor	Unidade	1
Multicabo de 56 vias com 70 metros	Unidade	1
Sistema de Mainpower 220/380V – 125 amperes	Conjunto	1
Caixa subgrave tipo T18 – 1200 RMS	Unidade	16
Caixa Line Array tipo KWBeyma 208	Unidade	16
Rack de amplificação para sistema principal	Unidade	2
Notebook i5 8ª geração ou superior com 8 GB RAM	Unidade	1
Console digital para monitor com 32 canais, mínimo 16 vias, com 4 bandas paramétricas (ex: M7CL, LS9PM5D)	Unidade	1
Equalizador gráfico 1/3 de oitava – 12 canais	Unidade	1
Compressor adicional – 4 canais	Unidade	1
Processador de efeitos (SPX990/900 ou equivalente)	Unidade	2
Crossover MX800i ou equivalente	Unidade	1
Equalizador Ashly ou equivalente	Unidade	1
Caixa SB850	Unidade	2
Caixa tipo KF850	Unidade	2
Rack de amplificação para sistema de sidefill estéreo	Unidade	1
Monitor de palco tipo SM222	Unidade	8
Rack de amplificação para até 12 vias independentes	Unidade	2
Powerplay de 8 vias com cabos	Unidade	1





Corpo de bateria com 3 tons, floortom (Pearl, Yamaha, DW, Tama)	Conjunto	1
Praticável Rosco para bateria	Unidade	6
Sub bateria	Unidade	1
Cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente	Unidade	1
Cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente	Unidade	1
Cubo de contrabaixo GK800 com caixa	Conjunto	1
Kit de microfones Shure Beta 52 e 56 para bateria	Conjunto	1
Microfone Shure SM58	Unidade	10
Microfone Shure SM57	Unidade	8
Microfone sem fio Shure UHF SLX Beta 58	Unidade	4
Sistema amplificador de antenas para Shure	Unidade	1
Direct Box com cabos	Unidade	14
Pedestal para microfones	Unidade	24
Clamp para fixação	Unidade	8
Cabo de microfone (XLR/P10)	Unidade	120
Extensão de energia com Steck	Unidade	20
Demais cabos e acessórios diversos (conforme rider técnico)	Conjunto	1
Sistema de aterramento completo	Conjunto	1
Técnico especializado em sonorização (montagem, operação e desmontagem)	Diária	3





ANEXO 18

ILUMINAÇÃO LOTE 4 – III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Estrutura de alumínio Q-30 para grid de iluminação (12x8m, pé-direito 8m + linha intermediária 8m)	Conjunto	1
Estrutura Q-30 para painel de LED (8x6m)	Conjunto	1
Sapatas metálicas de fixação da estrutura	Unidade	8
Pau de carga para sustentação das estruturas	Unidade	4
Talhas de 1 tonelada	Unidade	4
Cintas e manilhas de segurança	Kit	4
Kit de fixação (parafusos, porcas e arruelas)	Kit	4
Mesa de iluminação com 2048 canais DMX	Unidade	1
Par LED 10W RGBWA (controle via DMX)	Unidade	30
Refletor COBE 200 (alta potência)	Unidade	6
Refletor Mini Brutt	Unidade	4
Máquina de fumaça 1500W com ventilador acoplado	Unidade	2
Moving Beam 9R (efeitos dinâmicos de iluminação)	Unidade	16
Sistema de aterramento completo	Conjunto	1
Técnico especializado em iluminação (montagem, operação e desmontagem)	Diária	1





ANEXO 19

SOM TENDAS LOUNGE

LOTE 4 – III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Mesa de som com no mínimo 16 canais para P.A.	Unidade	1
Equalizador gráfico para P.A.	Unidade	1
Processador de efeito (reverb/delay ou similar)	Unidade	1
Caixa acústica para P.A.	Unidade	4
Monitor de palco	Unidade	2
Amplificador de potência (para caixas e monitores)	Unidade	3
Equalizador para monitor	Unidade	1
Microfone sem fio	Unidade	4
Microfone com fio	Unidade	4
Aparelho de CD player (ou sistema equivalente de reprodução de mídia)	Unidade	1
Pedestal para microfone	Unidade	8
Cabos de áudio diversos (XLR, P10, P2, AC)	Conjunto	1
Operador de som (responsável por montagem, operação e desmontagem)	Diária	3





ANEXO 20
VILA DO CHOPP
LOTE 4 – III FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
Estrutura coberta com área mínima de 200m ² (estrutura metálica ou alumínio, com cobertura)	m ²	200
Piso elevado em madeira (estrutura nivelada e resistente para grande circulação de público)	m ²	200
Decoração temática personalizada (aprovada pela Fundação Cultural)	Conjunto	1
Paisagismo (plantas ornamentais e elementos decorativos naturais ou artificiais)	Conjunto	1
Iluminação cênica e funcional (para ambientação e segurança)	Conjunto	1
Mesa estilo bistrô com cadeiras (mínimo 15 conjuntos)	Conjunto	15
Balcão em madeira para atendimento dos expositores	Unidade	1
Transporte, montagem e desmontagem da estrutura completa	Serviço	1





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EHHDW-V5RVX-YL82K-JTWQV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Venicio Montagna (CPF ***.518.029-**) em 18/08/2025 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	cultura.superinten...avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
RqP3zEDXaFoWiHDmeRD1VDqS9LFJu7IRac+BoTnjcvk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/EHHDW-V5RVX-YL82K-JTWQV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>